

Sumário

Número de notícias: 36 | Número de veículos: 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo avalia elevar preço do cigarro para compensar desoneração 4

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo inclui receitas incertas em conta da meta 5

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad vê polarização sobre taxar compras até US\$ 50 7

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Frentes parlamentares querem limitar poder da Receita e normas para Imposto Seletivo
..... 8

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Milho: fisco descobre sonegação de R\$175 mi em ICMS em 3 anos 10

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Audidores descobrem mais de R\$1 bi em comercialização de milho sem pagamento do ICMS
..... 11

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Mais de 10 milhões de pessoas ainda não entregaram declaração do IR 12

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IR na reta final 13

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Atrasados do IR são mais de 10 mi 14

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Contribuintes têm até sexta para entregar a declaração 15

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Preço do cigarro poderá compensar desoneração 16

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Juros do consignado vão cair para 1,66% ao mês, decide conselho 17

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Vinculação do salário mínimo à Previdência é cláusula pétrea (Artigo) 18

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA
SEGURIDADE SOCIAL

Projeto prevê redução de jornada e salário 20

Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

A GAZETA - MT - ECONOMIA - PAÍS
SEGURIDADE SOCIAL

CNPS reduz taxa para 1,66% 21

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Taxa de consignado cairá para 1,66% 22

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Juros menores para aposentado do INSS 23

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,66% ao mês 24

JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - PAIS/MUNDO
SEGURIDADE SOCIAL

Juro menor para crédito consignado 25

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8 26

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Declaração pré-preenchida do IR 2024 tem erro em dados bancários; saiba corrigir (Imposto de Renda)
..... 27

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Até quando aposentadoria gorda será punição de juízes? (Previdência) 31

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

O que você deve fazer se for vítima de descontos indevidos do INSS 33

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Prejuízo de R\$ 441 bilhões 34

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

CNI defende prazo menor para ressarcimento em dinheiro de crédito 35

VALOR ECONÔMICO - SP - TELECOMUNICAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária pode encarecer os serviços 36

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Comércio ilegal gera prejuízo de R\$ 441 bi ao governo e a 15 setores 38

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Expectativa de inflação sobe; Campos Neto antevê melhora 40

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA
ECONOMIA

Expectativas para o IPCA pioram e se distanciam mais da meta de 3% 41

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Alta das expectativas de inflação no Focus impõe desafio ao BC	42
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
"Desancoragem levou a mudança na política monetária"	44
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Crédito dá sinais de aceleração nos últimos três meses	45
VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS ECONOMIA	
Vamos dirimir dúvida que causa "desancoragem", diz Gabriel Galípolo	46
CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA ECONOMIA	
Inflação: mercado eleva previsão de 3,8% para 3,86%	47
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS ECONOMIA	
Mercado aumenta estimativa da inflação em 2024	48
JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - PAIS/MUNDO ECONOMIA	
Inflação prevista no ano é 3,86% e a economia deve crescer 2,05%	50

Governo avalia elevar preço do cigarro para compensar desoneração

I GIORDANNA NEVES, AMANDA PUPO E CAIO SPECHOTO

O governo federal quer elevar o preço mínimo do cigarro para compensar parte da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e dos municípios mantida em 2024, segundo apurou o Estadão/ Broadcast. A proposta deve ser editada por decreto e pode ser incluída na medida provisória (MP) que vai conter todas as alternativas para compensação da política salarial. Pessoas que acompanham as tratativas estimam que a iniciativa pode gerar de R\$ 3 bilhões a R\$ 4 bilhões aos cofres, mas os números podem passar por revisão.

Um estudo do Instituto Nacional de Câncer (Inca) publicado no ano passado aponta que, desde 2017, o Brasil não aumenta o preço mínimo do cigarro, resultando numa redução sustentada da média real do valor de um maço de 20 unidades fabricado por empresas legalmente registradas no País. Em 2016, foi publicado o último decreto sobre o tema, quando o preço mínimo passou a ser de R\$ 5.

Já a Lei 12.546, de 2011, criou uma política de preços mínimos para os cigarros, com vigência a partir de maio de 2012, quando esse piso passou a ser de R\$ 3, aumentando R\$ 0,50 anualmente até atingir R\$ 4,50 em 2015. O preço mínimo é válido em todo o território nacional e qualquer cigarro vendido abaixo deste valor será ilegal, diz o site do Inca.

A **Receita Federal** calcula que serão necessários R\$ 25,8 bilhões para restituir a perda arrecadatória com a prorrogação da desoneração - R\$ 15,8 bilhões se referem à renúncia fiscal com o benefício concedido aos 17 setores da economia, e os outros R\$ 10 bilhões à mudança na tributação das prefeituras.

Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou que será editada uma MP, contendo mais de uma medida de compensação.

SAÚDE E FISCAL. Além de arrecadatória, a iniciativa de aumento do preço mínimo do cigarro também tem apelo pela agenda de saúde pública. O Inca aponta, por exemplo, que o aumento dos **impostos** e preços deste produto é a medida mais efetiva, especialmente entre jovens e populações de camadas mais pobres, para reduzir o consumo.

Artigo publicado em 2022 pela Universidade Católica de Brasília também concluiu que o preço mínimo em R\$ 5 está desatualizado e que, por isso, seu efeito para reduzir o consumo ao tornar os cigarros legais mais caros perdeu sua eficácia. O documento diz ainda que os aumentos regulares no preço mínimo do cigarro são necessários para atingir objetivos de saúde pública e política fiscal.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Governo inclui receitas incertas em conta da meta

THAÍS BARCELLOS *thais.barcellos@bsb.oglobo.com.br*
BRASILIA

O governo tem se apoiado em receitas que ainda são incertas para fechar as contas deste ano, na avaliação de especialistas que acompanham a política fiscal. Além de manter as esperanças sobre a entrada de recursos relacionados aos julgamentos do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, o "tribunal da Receita", que analisa contestações tributárias, ainda pouco expressivos, e futuros acordos sobre a renovação de concessões de ferrovias, a equipe econômica inovou ao já considerar que a Petrobras vai repartir a integralidade dos dividendos extraordinários deste ano -tema sobre o qual ainda não há decisão.

Por isso, há ceticismo entre analistas do mercado sobre a capacidade do governo de entregar a meta zero deste ano, mesmo considerando a margem de tolerância de déficit de R\$ 28,8 bilhões (0,25% do Produto Interno Bruto). Atualmente, a projeção da equipe econômica é de um rombo de R\$ 14,5 bilhões (0,1% do PIB). No Ministério da Fazenda, porém, o argumento é que a evolução do cenário mostra que a incerteza em relação às receitas diminuiu bastante desde o início do ano e que é crível o cumprimento da meta.

Até agora, a Petrobras só autorizou a distribuição de 50% dos dividendos extraordinários referentes ao lucro de 2023, o equivalente a R\$ 21,5 bilhões, dos quais o governo teve direito a cerca de R\$ 6 bilhões. Mas a atualização do Orçamento realizada no 2-relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas já contabiliza R\$ 13 bilhões.

CUSTO POLÍTICO

A projeção do governo considera o **comunicado** da petroleira, que prometeu reavaliar a distribuição do restante ao longo do ano. O tema, contudo, gerou conflitos entre o Palácio do Planalto e o ex-presidente da estatal Jean Paul Prates, demitido este mês. Ele foi substituído por Magda Chambriard, escolhida por ser um nome mais alinhado ao presidente Lula.

Para o ex-secretário do Tesouro Nacional e economista da ASA Investments, Jeferson Bittencourt, a equipe econômica inova ao considerar o

recebimento integral dos dividendos antes da decisão final da Petrobras. Mas eleva o custo político de o Conselho de Administração, no qual o governo é maioria, optar pela retenção.

- Se, eventualmente, a ala política fizer um esforço para reter (os dividendos), pode causar um contingenciamento do orçamento dos ministérios da própria ala política -diz Bittencourt.

Outros especialistas em contas públicas citam ainda como incertas as estimativas elevadas para a arrecadação com os julgamentos do **Carf** e com as transações tributárias, assim como com concessões de ferrovias. Em relação aos **tributos**, o governo manteve a expectativa de levantar R\$ 55,7 bilhões com o **Carf** e R\$ 43,2 bilhões com as transações tributárias este ano. Até o fim de abril, contudo, só foram obtidos cerca de R\$ 6 bilhões e R\$ 13 bilhões, respectivamente.

-As linhas de receita que seriam afetadas pelo **Carf** não tiveram qualquer mudança relevante até o momento. Então, se houve alguma arrecadação, foi muito pequena -destaca o economista Tiago Sbardelotto, daXP Investimentos.

Já as receitas com as concessões de ferrovias dependem de um acordo ainda em negociação entre o Ministério dos Transportes e as concessionárias. Vale, MRS e Rumo conseguiram a renovação antecipada do contrato no governo de Jair Bolsonaro, mas pagaram barato, na avaliação da pasta comandada por Renan Filho.

Agora, com base em dispositivos dos contratos, o governo tenta reaver parte das outorgas, em uma negociação que envolve o Tribunal de Contas da União (TCU). Mas apenas o acórdão da Rumo foi publicado, com a previsão de pagamento de cerca de R\$ 700 milhões em quatro anos.

- A peça (o relatório bimestral) continua carente de realismo fiscal, e receitas como a de concessões, principalmente por repactuação das ferrovias (Vale e MRS), estão superestimadas - avalia o economista Gabriel Leal de Barros, ex-diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI).

Mas, devido à incerteza sobre a entrada dos recursos

em 2024, a previsão do governo com a repactuação de contratos de ferrovias já vem caindo. Na lei orçamentária anual, era de R\$ 34 bilhões. Caiu à metade no relatório de março e chegou a cerca de R\$ 10 bilhões na última avaliação.

ARRECADAÇÃO RECORDE

Diante disso, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirma que a equipe econômica foi conservadora e que há conforto para atingir as previsões de receitas não administradas, rubrica que inclui royalties, dividendos e concessões. Ele também argumenta que o resultado recorde da arrecadação de **tributos** no primeiro quadrimestre aponta que a expectativa do governo está correta. Dessa forma, admite, a dúvida fica basicamente restrita à arrecadação com **Carf** e transações tributárias.

-Diminuímos muito o espectro das incertezas, (com a projeção de déficit primário) dentro da banda ainda. Acho que estamos em um cenário bem melhor do que estávamos no início do ano -diz Ceron. - Dá até para o mercado ficar em dúvida, mas não dá para dizer que é impossível (cumprir a meta).

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Haddad vê polarização sobre taxar compras até US\$ 50

BERNARDO LIMA bernardo.lima@bsboglobocom.br
BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que o debate em torno da taxação de compras internacionais está "polarizado". Ele defende que o assunto seja discutido com o Congresso Nacional, onde tramita o projeto de lei que pode impor a volta do Imposto de Importação para compras de até US\$50 por pessoas físicas.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse na semana passada que a tendência é vetar o projeto, que seria votado na Câmara dos Deputados na última quarta-feira, mas foi adiado a pedido do governo.

Perguntado sobre a possibilidade de um veto presidencial, Haddad disse ontem que o mais importante é que o tema seja debatido.

-Isso não pode ser responsabilidade de uma pessoa. É um assunto que está polarizado, e o que nos importa é que o debate técnico se estabeleça, para saber o que é melhor para o país. Mas isso é um assunto que vai acabar sendo discutido por mais do que um ator, para chegar a um denominador comum -disse o ministro a jornalistas, no Ministério da Fazenda.

Haddad destacou as discussões no Congresso: - Hoje, pelo menos, você tem um debate estabelecido no Congresso Nacional. O Supremo Tribunal Federal (STF) também, as confederações estão mobilizadas. É importante saber o que está acontecendo, a repercussão para a economia, para tomar a melhor decisão.

Na Câmara, o relator do projeto de lei que institui Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), deputado Atila Lira (PP-PI) incluiu um trecho no texto da matéria que prevê o fim da isenção nas compras internacionais de até US\$ 50 para pessoas físicas, incluindo sites estrangeiros, como Shein e Shopee.

A isenção é encarada por varejistas brasileiros como um fator que prejudica a concorrência. A **Receita Federal** defende manter a isenção para compras até US\$ 50, já que existe hoje o programa Remessa Conforme, que obriga os sites estrangeiros a declararem o tipo e o valor da mercadoria.

No Congresso, porém, o fim da isenção conta com o apoio do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Ele já defendeu a medida em plenário, negando que se tratasse de um "jabuti" (quando um tema é incluído em um projeto que trata de outro assunto).

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Frentes parlamentares querem limitar poder da Receita e normas para Imposto Seletivo

Raphael Di Cunto e Julia Lindner

As frentes parlamentares ligadas ao setor produtivo fecharam uma nova versão do projeto de lei de regulamentação da **reforma tributária** para ser levada ao grupo de trabalho da Câmara dos Deputados. O documento, ao qual o Valor teve acesso, consolida os projetos de lei propostos por grupos empresariais, como as bancadas ligadas ao agronegócio, comércio e serviços.

O texto mantém inalterados 77% dos artigos sugeridos pelo governo Lula (PT), mas modifica pontos importantes da proposta: reduz o poder da **Receita Federal** de editar normas, exige a aprovação de leis complementares específicas para a incidência do Imposto Seletivo sobre cada produto, exclui artigo sobre operações não onerosas, impede a avaliação quinquenal sobre os benefícios aplicados e muda regras sobre a geração de créditos.

Uma das principais alterações é mudar os artigos que dizem que a Receita ou o Poder Executivo "poderão" regulamentar dispositivos da reforma em atos infralegais. A intenção das frentes ligadas aos empresários é determinar que essas regras constarão de lei ordinária - ou seja, terão que passar pelo Legislativo.

O texto do governo permite ao Fisco, por exemplo, estabelecer quais critérios definirão se um automóvel comprado pela empresa para um dos donos é de uso pessoal ou profissional. Ou regras complementares para validação dos créditos tributários dos contribuintes pela administração pública. Ou reduzir o período de apuração dos novos **impostos**, que, pela lei, será mensal. Se prevalecer a posição das frentes, tudo isso teria que constar de leis aprovadas no Congresso.

O projeto dos empresários ainda autoriza a geração de créditos de IBS/CBS pelas empresas sobre aquisição de bens como joias, pedras e metais preciosos, obras de arte, bebidas alcoólicas, derivados do tabaco, armas e munições e artigos esportivos. Na versão do governo, esses produtos são considerados para uso pessoal e só haveria crédito se os itens forem necessários à realização de operações pelo contribuinte - como a compra de armas de fogo por uma loja de armamentos.

Outro ponto defendido pelas frentes é a exclusão, integral, das regras sobre aplicação do novo imposto sobre o fornecimento de bens e serviços para consumo pessoal, ainda que não onerosos, como doações, brindes e bonificações. Seriam tributados bens imóveis, veículos, equipamentos de comunicação, planos de saúde, educação, alimentação e seguros. Na opinião dos empresários, o projeto deixa margem para incidência de imposto sobre consumo em operações entre familiares, mas não haveria regras claras de como seria a fiscalização, quais operações seriam tributadas e como seria a estimativa de preços.

As frentes também querem excluir deste projeto de lei a discussão sobre o futuro Imposto Seletivo, que visa desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao ambiente, como cigarros e álcool. A proposta que será apresentada exige leis complementares específicas para cada um dos produtos que serão tributados com este novo imposto. Um dos impasses é como será a aplicação sobre alimentos com alto teor de açúcar ou veículos, aeronaves e embarcações.

O projeto do governo já estabelece as diretrizes para o funcionamento do imposto seletivo, mas deixa as regras específicas e valor da alíquota para leis ordinárias. Este tipo de lei é mais fácil de aprovar e ser modificadas do que uma lei complementar.

As frentes querem também excluir do projeto a existência de realização de uma avaliação, a cada cinco anos, sobre a eficiência, eficácia e efetividade dos regimes especiais aduaneiros, das zonas de processamento de exportação, do Reporto e do Reidí, do cashback, dos itens da cesta básica de alimentos e dos regimes diferenciados e específicos do IBS/CBS. Isso foi criado para reavaliar o impacto de cada um dos benefícios tributários e facilitar a revisão dos ineficientes.

O projeto possui 499 artigos e, com isso, há centenas de diferenças entre a posição das frentes parlamentares ligadas ao setor produtivo e a proposta do governo. Os serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano, por exemplo, tentam entrar na alíquota reduzida de 60% do

IBS/CBS. O Ministério da Fazenda limitou os beneficiários com o argumento de que, quanto mais exceções, maior será a alíquota padrão do imposto.

Outra proposta das frentes é que as pessoas jurídicas que contratarem transporte de carga prestado por empresas do Simples Nacional ou do MEI Caminhoneiro possam receber crédito tributário sobre os pagamentos. A lei veda a geração de créditos nesses regimes simplificados, já que essas empresas pagam menos **impostos**.

O relatório final foi apresentado aos deputados na noite dessa segunda-feira (27) em reunião da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) em Brasília e posteriormente será entregue ao grupo de trabalho da Câmara para que eles avaliem as sugestões.

Um dos sete integrantes do GT é o deputado Joaquim Passarinho (PL-PA), presidente da FPE. No encontro, também estavam outros cinco membros do GT.

Ao Valor, Passarinho disse que a intenção do grupo com as sugestões é buscar um canal de negociação com o governo. "Vamos pegar as coisas mais importantes e ir para a briga", afirmou, citando como prioridades o imposto seletivo e a cesta básica.

No caso da cesta básica, ainda não há consenso na FPE sobre qual a melhor solução. Há uma corrente que defende a adesão à ideia sugerida pela bancada ruralista, que inclui a desoneração de todas as proteínas animais. Passarinho pondera, entretanto, que é preciso ter cautela ao incluir novos itens para evitar aumento de alíquota. "Vamos conseguir chegar em uma cesta básica boa para todos", declarou.

O GT iniciará efetivamente seu trabalho nesta terça-feira, com as primeiras audiências, e quer elaborar um relatório até antes do recesso parlamentar, em julho.

Proposta de empresários muda regras sobre a geração de créditos

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

Milho: fisco descobre sonegação de R\$175 mi em ICMS em 3 anos

Os auditores fiscais tributários lotados no Grupo de Operações Especiais Tributárias (Gote) da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz/SE) descobriram uma movimentação bilionária na comercialização de milho em Sergipe.

O lançamento tributário aponta uma movimentação de mais de R\$ 1,1 bilhão e uma sonegação tributária de R\$ 157 milhões em ICMS, no período de três anos.

A sonegação consistia no fornecimento de notas fiscais fraudadas por empresas "noteiras" (abertas com o objetivo de fornecer notas fiscais) a diversos comerciantes de milho, que por sua vez vendiam o produto para dentro e fora do Estado, acobertado com essas notas fiscais sem o devido pagamento do ICMS. Essas empresas tinham como sócios interpostas pessoas (laranjas). Os Auditores Fiscais apuraram que uma dessas empresas tinham como sócia uma trabalhadora rural, beneficiária do bolsa família residente no Estado de Goiás.

Vinte e uma empresas foram autuadas e lavrados cerca de 50 autos de infrações, o que gerou um crédito tributário (imposto e multa fiscal) de R\$ 224 milhões de reais. Parte desse crédito já está definitivamente constituído e inscrito em dívida ativa.

Como essa sonegação é caracterizada também como crime contra a ordem tributária, foram feitas denúncias crimes pelos auditores fiscais ao Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública (DEOTAP), para apuração dos crimes.

Sergipe é um dos maiores produtores de milho do nordeste, segundo a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (Seagri), ano passado a produção foi de quase 1 milhão de toneladas. Desde o ano de 2020 o governo estadual reduziu a carga tributária do produto de 18% para 2%.

Segundo o presidente do Sindicato do Fisco de Sergipe (Sindifisco/SE), José Antônio dos Santos, "é inconcebível que uma mercadoria com uma carga tributária tão reduzida, paga-se 2%, ainda existam comerciantes gananciosos que soneguem o imposto ICMS. Além do ICMS acabam também sonegando os **tributos** federais como Funrural, Pis, Cofins e imposto de renda, a Fazenda Estadual deve compartilhar com

a receita essas informações para que esses comerciantes também sejam autuados pela **Receita Federal**. Um outro prejuízo causado para o Estado e para União são os danos ao pavimento das rodovias por excesso de peso, os auditores lotados na fiscalização de mercadorias em trânsito já flagraram carretas bitrens com 60 toneladas de milho, ou seja, o Estado e a sociedade perdem com a sonegação e perdem com os custos de recuperação das rodovias danificadas", afirma presidente do Sindifisco de Sergipe.

DESDE O ANO DE 2020 O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE REDUZIU A CARGA TRIBUTÁRIA DO MILHO DE 18% PARA 2%

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6336&edicao=133805#page/1>

Audidores descobrem mais de R\$1 bi em comercialização de milho sem pagamento do ICMS

Os Auditores Fiscais Tributários lotados no Grupo de Operações Especiais Tributárias (Gote) da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz/SE) descobriram uma sonegação bilionária na comercialização de milho em Sergipe.

O lançamento tributário aponta uma movimentação de mais de R\$ 1,1 bilhão e uma sonegação tributária de R\$ 157 milhões de reais em ICMS, no período de três anos.

A sonegação consistia no fornecimento de notas fiscais fraudadas por empresas "no-teiras" (abertas com o objetivo de fornecer notas fiscais) a diversos comerciantes de milho, que por sua vez vendiam o produto para dentro e fora do Estado, acobertado

com essas notas fiscais sem o devido pagamento do ICMS. Essas empresas tinham como sócios interpostas pessoas (laranjas). Os Auditores Fiscais apuraram que uma dessas empresas tinham como sócia uma trabalhadora rural, beneficiária do bolsa família residente no Estado de Goiás.

Vinte e uma empresas foram autuadas e lavrados cerca de 50 autos de infrações, o que gerou um crédito tributário (imposto e multa fiscal) de R\$ 224 milhões de reais. Parte desse crédito já está definitivamente constituído e inscrito em dívida ativa.

Como essa sonegação é caracterizada também como crime contra a ordem tributária, foram feitas denúncias crimes pelos auditores fiscais ao Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública (DEOTAP), para apuração dos crimes.

Sergipe é um dos maiores produtores de milho do nordeste, segundo a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (Seagri), ano passado a produção foi de quase 1 milhão de toneladas. Desde o ano de 2020 o governo estadual reduziu a carga tributária do produto de 18% para 2%.

Segundo o presidente do Sindicato do Fisco de Sergipe (SINDIFISCO/SE), José Antônio dos Santos, é inconcebível que uma mercadoria com uma carga

tributária tão reduzida, paga-se 2%, ainda existam comerciantes gananciosos que soneguem o imposto ICMS. Além do ICMS acabam também sonegando os **tributos** federais como Funrural, Pis, Cofins e imposto de renda, a Fazenda Estadual deve compartilhar com a receita essas informações para que esses comerciantes também sejam autuados pela **Receita Federal**. Um outro prejuízo causado para o Estado e para União são os danos ao pavimento das rodovias por excesso de peso, os auditores lotados na fiscalização de mercadorias em trânsito já flagraram carretas bitrens com 60 toneladas de milho, ou seja, o Estado e a sociedade perdem com a sonegação e perdem com os custos de recuperação das rodovias danificadas.

Mais de 10 milhões de pessoas ainda não entregaram declaração do IR

A quatro dias do fim do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, pouco mais de 10 milhões de brasileiros ainda não acertaram as contas com o Leão. Até as 17h46 desta segunda-feira (27), a **Receita Federal** recebeu 33.241.079 declarações.

Isso equivale a 77,3% das 43 milhões dos documentos esperados para este ano.

O prazo de entrega da declaração começou às 8h de 15 de março e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. O novo intervalo, segundo a Receita, foi necessário para que todos os contribuintes tenham acesso à declaração pré-preenchida, que é enviada duas semanas após a entrega dos informes de rendimentos pelos empregadores, pelos planos de saúde e pelas instituições financeiras.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-05-27%2020:18:35.pdf>

IR na reta final

por **Pedro Ivo**
Bernardesdiarioeconomico@diariodepernambuco.com.br

Termina na próxima sexta (31) o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda. O período coincide com o feriado de Corpus Christi, quando as agências da **Receita Federal** estarão fechadas. Ou seja, quem tiver dúvidas precisa procurar o fisco federal até amanhã (29). É isso ou recorrer ao velho jeitinho brasileiro de declarar de qualquer jeito e retificar depois, um mecanismo de certa forma já institucionalizado.

Em Pernambuco, segundo dados da **Receita Federal**, faltam ser entregues 265 mil declarações, de um total estimado de 1,140 milhões. e, nessa fase final, o Fisco está com plantão de atendimento até amanhã (29), sem agendamento prévio e por ordem de chegada.

Estão obrigados a preencher a declaração de ajuste anual as pessoas que tiveram rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90; receberam rendimentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil; tiveram receita bruta anual decorrente de atividade rural acima de R\$ 153.199,50; teve a posse ou a propriedade, até 31 de dezembro de 2023, de bens ou direitos acima de R\$ 800 mil; realizou operações em bolsa de valores, teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto; optou pela isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição ou passou à condição de residente no Brasil em 2023.

Recife embarca para Índia com o Conecta na mala

O Recife foi a única cidade brasileira convidada para integrar a comitiva do Ministério da Gestão e Inovação a Bangalore, na Índia, para troca de experiências no campo das "Infraestruturas Públicas e Novas Tecnologias". O secretário executivo de Transformação Digital, Felipe Cadena, leva na bagagem a experiência do Conecta Recife e vai conhecer iniciativas como a plataforma de governança Digit, focada em soluções para problemas sociais.

Cooperação técnica

Em visita à sede da Finep, no Rio de Janeiro, na última semana, o superintendente da Sudene, Danilo Cabral, deu sequência aos entendimentos para o apoio a projetos de inovação, pesquisa e

desenvolvimento na área de atuação da autarquia.

Senac no Sertão

Novo centro de Educação Profissional do Senac em Serra Talhada, recém-inaugurado, estima atender 2.600 pessoas por ano em sua área de atuação, que engloba 35 cidades do Sertão. Ao todo são 3 mil m2 de área construída e 14 ambientes de cursos.

Cadeia canavieira

O Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), empresa de biotecnologia e inovação, está ampliando sua presença no Nordeste, com a abertura de novos centros de pesquisa no Nordeste, sendo duas em Pernambuco, duas em Alagoas e mais uma na Paraíba. O CTC investe cerca de R\$ 200 milhões por ano no melhoramento genético para aumento da produtividade e combate a pragas, como a broca gigante

Site:

<https://impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/05/ir-na-reta-final.html>

Atrasados do IR são mais de 10 mi

AGÊNCIA O GLOBO

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda 2024 termina na próxima sexta-feira, dia 31 (a exceção são os contribuintes do Rio Grande do Sul, que ganharam mais prazo). E, segundo o balanço mais recente da **Receita Federal**, mais de 10 milhões ainda não enviaram o documento.

Segundo um balanço de ontem pela manhã, divulgado pelo próprio órgão arrecadador, 32,58 milhões de contribuintes já haviam entregue a declaração. Mas a expectativa da **Receita Federal** é que 43 milhões façam isso.

Para quem ainda não preencheu a declaração, a boa notícia é que, dos documentos enviados à Receita este ano, 65,6% tiveram direito à restituição - ou seja, o contribuinte vai receber parte do que pagou de imposto ao longo do ano passado de volta.

Facilidade Como o tempo é curto, recorrer à declaração pré-preenchida é um bom atalho. Uma simulação mostra que, para um contribuinte sem dependentes que recorra ao modelo simplificado, é possível concluir todo o processo em apenas 2 minutos.

Mas é sempre importante conferir os dados preenchidos automaticamente com os documentos originais - informe de rendimentos do empregador e dos bancos, por exemplo - assim como seus dados pessoais antes de enviar a declaração.

Site:

<https://edicaoimprensa.folhape.com.br/books/pavi/#p=1>

Contribuintes têm até sexta para entregar a declaração

GABRIELA GUTIERREZ E AMANDA ENGELKE Da Redação

Termina nesta sexta-feira, 31, o prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda 2024. Caso o contribuinte não faça a prestação de contas no período estabelecido, ficará sujeito a multa sobre o valor devido.

Até as 17h30 de ontem, 27, haviam sido entregues 747.317 declarações no Pará, o que equivalente a 81% do previsto, conforme informado ao Grupo Liberal pela **Receita Federal**. A expectativa para este ano é de 926.760. Em 2023, foram entregues 886.949.

Devem fazer a declaração do Imposto de Renda aqueles que, em 2023, tiveram rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90, receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil, ou obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou realizaram operações em bolsas de valores.

Este ano, o total de rendimentos isentos e não tributáveis que obriga a entrega passou de no mínimo R\$ 40 mil para no mínimo R\$ 200 mil. Esses são rendimentos como indenizações trabalhistas e pensões alimentícias.

Antes também a posse de bens e direitos acima de R\$ 300 mil ou mais obrigava a entrega. Agora, esse valor passou para R\$ 800 mil. Outro limite mínimo alterado foi a receita bruta de atividade rural que passou para R\$ 153.199,50.

As entregas da declaração do imposto de renda poderão ser feitas online, pelo Programa Gerador de Declaração (PGD) ou site e aplicativo "Meu Imposto de Renda", normalmente, até 31 de maio, sem nenhum prejuízo ao contribuinte.

DÚVIDAS Com o fim do prazo para entrega, é comum que algumas pessoas ainda tenham dúvida sobre quais documentos são necessários para fazer a prestação de contas neste ano, sobretudo quem vai contribuir pela primeira vez. Veja mais no infográfico.

Receita paga 1º lote de restituição nesta sexta

A **Receita Federal** vai começar a pagar o 1º lote de

restituições do Imposto de Renda 2024 na sexta-feira (31) desta semana - mesmo dia em que se encerra o prazo para declaração. Ao todo, mais de 5,5 milhões de contribuintes serão contemplados, com um valor total de crédito de R\$ 9,5 bilhões.

Este é o maior valor já pago pelo Fisco em um lote de restituição do IRPF.

O lote também inclui restituições residuais de exercícios anteriores.

Ainda segundo a Receita, em razão do estado de calamidade decretado no Rio Grande do Sul (RS), foi dada prioridade aos contribuintes domiciliados no estado.

No RS, serão restituídas 886.260 declarações, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R\$ 1 bilhão.

Os gaúchos foram inseridos na faixa de preferência após as prioridades legais e antes daqueles que optaram pelos modelos de pagamento via PIX e pela declaração pré-preenchida.

Os pagamentos das restituições do IR 2024 serão feitos em cinco lotes, segundo informações da Receita.

O prazo para entrega das declarações começou no dia 15 de março. O calendário de pagamentos é o seguinte: 1º lote, 31 de maio; 2º lote, 28 de junho; 3º lote, 31 de julho; 4º lote, 30 de agosto; 5º lote, 30 de setembro.

Do montante de R\$ 9,5 bilhões, aproximadamente R\$ 8,9 bilhões referem-se aos contribuintes prioritários. São eles: 258.877 idosos acima de 80 anos; 2.595.933 contribuintes entre 60 e 79 anos; 162.902 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave; 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério; 787.747 contribuintes que receberam prioridade por utilizarem a Declaração Pré-preenchida ou optarem por receber a restituição via PIX.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-bbc9250ce8fc75e57e98c9094042eab8.pdf

Preço do cigarro poderá compensar desoneração

O governo federal quer elevar o preço mínimo do cigarro para compensar parte da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e dos municípios mantida em 2024, segundo apurou o Estadão/Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado). A proposta deve ser editada por decreto e pode ser incluída na medida provisória (MP) que vai conter todas as alternativas para compensação da política salarial. Pessoas que acompanham as tratativas estimam que a iniciativa pode gerar de R\$ 3 bilhões a R\$ 4 bilhões aos cofres, mas os números podem passar por revisão.

Um estudo do Instituto Nacional de Câncer (Inca) publicado no ano passado aponta que, desde 2017, o Brasil não aumenta o preço mínimo do cigarro, resultando numa redução sustentada da média real do valor de um maço de 20 unidades fabricado por empresas legalmente registradas no País. Em 2016, foi publicado o último decreto sobre o tema, quando o preço mínimo passou a ser de R\$ 5 Já a Lei 12.546, de 2011, criou uma política de preços mínimos para os cigarros, com vigência a partir de maio de 2012, quando esse piso passou a ser de R\$ 3, aumentando R\$ 0,50 anualmente até atingir R\$ 4,50 em 2015. O preço mínimo é válido em todo o território nacional e qualquer cigarro vendido abaixo deste valor será ilegal, diz o site do Inca.

A **Receita Federal** calcula que serão necessários R\$ 25,8 bilhões para restituir a perda arrecadatória com a prorrogação da desoneração - R\$ 15,8 bilhões se referem à renúncia fiscal com o benefício concedido aos 17 setores da economia, e os outros R\$ 10 bilhões à mudança na tributação das prefeituras. Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou que será editada uma MP, contendo mais de uma medida de compensação.

SAÚDE Além de arrecadatória, a iniciativa de aumento do preço mínimo do cigarro também tem apelo pela agenda de saúde pública. O Inca aponta, por exemplo, que o aumento dos **impostos** e preços deste produto é a medida mais efetiva, especialmente entre jovens e populações de camadas mais pobres, para reduzir o consumo.

Artigo publicado em 2022 pela Universidade Católica de Brasília também concluiu que o preço mínimo em R\$ 5 está desatualizado e que, por isso, seu efeito

para reduzir o consumo ao tornar os cigarros legais mais caros perdeu sua eficácia. O documento diz ainda que os aumentos regulares no preço mínimo do cigarro são necessários para atingir objetivos de saúde pública e política fiscal.

MP poderá sair na próxima semana

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, levantou ontem a possibilidade de a medida provisória que estabelecerá a compensação da desoneração da folha de pagamento neste ano ser apresentada somente no início da próxima semana. "Estou vendo se é o caso de mandar nesta semana, que não tem sessão no Congresso, ou se combinamos de mandar no começo da semana que vem, mas estão prontas já", disse o ministro. A semana em Brasília será mais curta em razão do feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, 30.

Haddad reforçou que a medida está pronta e que o momento do envio será deliberado sobretudo junto do Senado. No Congresso, o tema é tratado por um projeto de lei relatado pelo líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA).

"Pode ser nesta semana, é uma questão de deliberar, sobretudo junto ao Senado, que o tema está mais afeito ao Senado, o que é melhor. Mas para nós está bem encaminhado.

Como não tem impacto neste ano, a desoneração está garantida para esse ano, para nós está tranquilo. Nessa semana ou na próxima, a compensação vai na forma de Medida Provisória. É uma medida", respondeu o ministro.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-bbc9250ce8fc75e57e98c9094042eab8.pdf

Juros do consignado vão cair para 1,66% ao mês, decide conselho

Os juros do crédito consignado do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vão cair de 1,68% ao mês para 1,66%, conforme aprovação do Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) na tarde desta segunda-feira.

A nova taxa é válida para o empréstimo pessoal consignado. No caso do cartão de crédito consignado e do cartão de benefício, os juros vão cair de 2,49% para 2,46%.

As novas taxas foram aprovadas por 11 votos a 4.

A redução vai ao encontro da política adotada pela gestão do ministro Carlos Lupi na **Previdência Social**, que acompanha a queda da taxa básica de juros da economia, a Selic. A taxa teve corte de 0,25% na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), chegando a 10,5%.

O novo corte levou a taxa básica ao menor patamar desde fevereiro de 2022, quando estava fixada em 9,25% ao ano. A nova taxa entrará em vigor cinco dias úteis após a publicação da portaria com os novos percentuais.

O consignado é um empréstimo feito por aposentados e pensionistas do **INSS** com desconto direto no benefício. É possível comprometer até 45% da renda mensal - 35% com o empréstimo pessoal, 5% com o cartão de crédito e 5% com o cartão de benefício - e pagar as parcelas em até 84 meses (sete anos).

Votaram contra a nova redução e para manter a taxa como está representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional dos Aposentados (Cobap) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

As constantes reduções têm sido motivo de debate dentro do conselho de Previdência. Representantes dos bancos afirmam que, com as quedas, ficará cada vez mais difícil oferecer o consignado e, com isso, o crédito pode parar de ser ofertado a aposentados e pensionistas do **INSS**, como ocorreu em março de 2023.

A advogada Tonia Galetti, representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos

(Sindnapi) no conselho, afirma que, de fato, esse debate sobre a dificuldade em manter taxas tão baixas tem sido travado, e acredita que, de fato, os bancos podem cortar o crédito, já que, segundo ela, "banco nunca perdem".

SERVIÇO

Como fazer consulta aos juros do consignado:

Acesse o aplicativo ou site Meu **INSS**

Na página inicial, onde há uma lupa, escreva "Taxas de Empréstimo Consignado"

Será aberta uma página com a lista de bancos e os juros praticados em cada um deles

Para ver mais bancos, basta rolar a página até embaixo e clicar em "Ver mais"

Também é possível buscar pela instituição que o segurado quer pesquisar no alto da página, em "Pesquise por instituição"

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Vinculação do salário mínimo à Previdência é cláusula pétrea (Artigo)

Por Arnaldo Lima

É elogiável a disposição da ministra do Planejamento, Simone Tebet, em iniciar uma agenda de discussão sobre o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público que reduza a rigidez orçamentária e impeça a trajetória explosiva do gasto obrigatório. Sem reformas estruturantes, qualquer regra fiscal que foque somente nas despesas discricionárias, como o teto dos gastos ou o arcabouço fiscal, terá efetividade limitada para se tornar uma âncora fiscal sustentável e permitir que tenhamos uma taxa de juros real compatível com o nosso desejo de nos tornarmos um país desenvolvido.

Porém, a ministra caiu em uma armadilha ao declarar que está estudando a desvinculação do piso previdenciário do salário mínimo, o que rememorou a célebre frase de H. L. Mencken: "Para todo problema complexo, existe sempre uma solução simples, elegante e completamente errada". Além de não ser nova, essa proposta teria sérias dificuldades para superar as resistências do próprio Poder Executivo, pois a grande maioria dos servidores da Advocacia Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) entende que a vinculação é cláusula pétrea, ou seja, é um direito constitucional que não pode ser alterado.

Em outras palavras, mesmo que prosperasse a edição de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) com a respectiva aprovação no Congresso Nacional, é muito alta a probabilidade do Supremo Tribunal Federal (STF) derrubá-la por várias razões.

Primeiramente, a corrente majoritária atualmente faz uma leitura mais extensiva da Constituição ao interpretar que as cláusulas pétreas não se restringem aos direitos e garantias individuais mencionados no inciso IV do § 4º do art. 60, mas também englobam alguns direitos sociais. Em breve resumo, o §2º do art. 201 da Carta Magna é considerado um direito individual ao determinar que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado tenha valor mensal inferior ao salário mínimo.

Nesse contexto, tanto o benefício previdenciário quanto o seguro-desemprego são considerados substitutivos da renda do trabalho e não podem ter valores menores do que o piso salarial. Contudo, a

interpretação para alterar as regras de elegibilidade e valores dos benefícios do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pode não ser tão restritiva assim, pois tal programa assistencial não tem qualquer vinculação com a renda do trabalho, da mesma forma que o Bolsa Família também não tem e cujo benefício sempre foi menor do que o salário mínimo.

Por sua vez, o art. 7º, inciso IV, garante aos trabalhadores urbanos e rurais o direito ao "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e **previdência social**". Tal dispositivo constitucional, ao dizer que o trabalhador deve auferir renda suficiente para custear as suas despesas e de sua família, fomenta um debate apaixonado sobre a distinção entre renda mínima do trabalho e renda básica universal, que ainda está longe de ser pacificado no Judiciário e pode ser um grande risco fiscal, caso o debate não seja bem conduzido.

Se o salário mínimo estivesse acima do mínimo existencial, o cenário para o debate público poderia ser outro, o que levaria a uma discussão sobre análise econômica do direito, que está longe de ser a corrente majoritária do STF neste momento. É muito provável que, caso a PEC fosse judicializada, a discussão girasse em torno do cálculo do salário mínimo ideal para fazer frente às necessidades vitais do trabalhador e de sua família, que são mais amplas do que seu o gasto individual com alimentação.

Ou seja, em que pese 1 salário mínimo ter o valor equivalente a mais de 1,8 cesta básica, o piso necessário para custear todos os direitos elencados no art. 7º do trabalhador e de seus familiares deveria ser 4,9 vezes maior do que o atual, segundo o cálculo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Uma argumentação econômica importante sobre o impacto do salário mínimo na previdência é que aumentos reais referem-se a ganhos de produtividade do trabalho; portanto, não deveriam ser estendidos aos inativos. Essa lógica é interessante e traz enfoque sobre a separação do salário-base trabalhista e benefício-base previdenciário, sendo que, se nada

for feito, implicará no pagamento de benefícios médios cada vez mais próximos do mínimo, o que já é uma realidade do **INSS**, haja vista que 64% das concessões de benefícios já são vinculadas a 1 salário mínimo.

Contudo, a réplica dessa lógica no Judiciário seria peremptória: se a questão fiscal e econômica são os principais argumentos, por que não rever a política de valorização do salário mínimo primeiro antes de propor uma mudança mais drástica? Como sempre digo, fazer o básico do debate público pode ser revolucionário.

Qualquer reforma fiscal que estabilize a dívida passa por aperfeiçoamentos contínuos da legislação previdenciária, sendo que o desafio de equilibrar as contas públicas é um desafio nacional e não apenas do governo federal. Enquanto a despesa do **INSS** foi de 8,3% do **PIB** em 2023, a despesa total da previdência alcançou 14,5% do **PIB**, quando se inclui **servidores públicos** civis e militares da União, dos Estados, do DF e dos municípios. Em resumo, o gasto nacional da previdência é equivalente ao gasto de países que têm uma população idosa cerca de 3 vezes maior do que a nossa, como Grécia, Portugal e França, por exemplo.

É imprescindível, portanto, que o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) do Ministério do Planejamento, em conjunto com o Ministério da Fazenda, proponha medidas de incentivos para que os entes subnacionais também aprovelem reformas previdenciárias compatíveis com a aprovada pelo governo federal em 2019, assim como também avance em propostas para regulamentar a cobertura de benefícios não programados, inclusive os decorrentes de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo **INSS** e pelo setor privado, bem como medidas para aperfeiçoar o BPC e evitar a redução das alíquotas previdenciárias dos municípios. Não é uma agenda simples, mas para pensarmos grande, precisamos dar um passo de cada vez e evitarmos ruídos desnecessários que comprometam a construção de uma agenda estruturante.

Arnaldo Lima é economista e relações institucionais da Polo Capital. Participou da elaboração de reformas previdenciárias e foi um dos criadores do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

Projeto prevê redução de jornada e salário

MATHEUS SCHUCH

Enquanto se aguarda o anúncio do governo federal, o deputado federal Pedro Westphalen (PP-RS) apresentou projeto de lei que prevê medidas para manutenção de emprego, como desoneração da folha de pagamento e suspensão de **impostos**.

Chamado de Retoma RS, o texto contempla boa parte do pleito de empresários que precisaram interromper suas operações e agora preveem um longo período para recuperação.

O projeto traz algumas medidas que já foram levadas ao governo ou que constam em outros projetos em tramitação. Para Westphalen, é necessária a aplicação da alíquota zero nas contribuições destinadas à **seguridade social**, a isenção do imposto de renda de pessoa física e autorização de medidas trabalhistas alternativas, como redução de jornada e salário e férias coletivas imediatas.

O parlamentar propõe que as medidas sejam válidas por cinco anos, com exceção do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

O programa valeria por até 90 dias, prorrogável enquanto durar* a calamidade. Este programa foi adotado durante a pandemia.

- Estamos falando da quarta maior economia do país, que mantém 1,48 milhão de carteiras assinadas. E este quantitativo que está em vias de colapsar - argumentou o deputado.

No Senado, Irineu Orth (PP-RS) propôs que o governo federal assegure ao Estado e aos municípios a média de arrecadação do ICMS dos últimos 12 meses. A metodologia também se baseia na experiência da pandemia.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240528&edicao=30092#page/1>

CNPS reduz taxa para 1,66%

Do Estadão Conteúdo

O Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) aprovou nesta segunda-feira, 27, a redução de 1,68% para 1,66% ao mês no teto de juros do crédito consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Também foi aprovada a queda de 2,49% para 2,46% dos juros do cartão de crédito consignado e do cartão de benefício. Foram 11 votos a 4.

O ministro da Previdência, Carlos Lupi, antecipou em entrevista ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) e à Coluna do Estadão, que a redução da taxa Selic em 0,25 ponto porcentual, apesar de ter sido abaixo dos 0,50 pp indicados pelo guidance do Banco Central, poderia impactar na definição do teto de juros do crédito consignado.

Ele avaliou que havia uma tendência de queda no patamar do teto, mesmo que em ritmo mais lento.

Como mostrou o Broadcast, os bancos têm dito que os cortes do teto do consignado levaram a uma queda nas concessões do benefício.

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Taxa de consignado cairá para 1,66%

AGÊNCIA BRASIL

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS) aprovou ontem o novo limite de juros de 1,66% ao mês para essas operações. O novo teto é 0,02 ponto percentual menor que o limite atual, de 1,68% ao mês, nível que vigora desde abril. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,49% para 2,46% ao mês.

Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,25 ponto percentual na Taxa Selic. No início de maio, o Comitê de Política Monetária (Co-pom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 10,75% para 10,5% ao ano. Desde agosto do ano passado, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, disse que a pasta acompanhará o movimento e proporá reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Assim como nas últimas reuniões, os bancos têm votado contra a medida, alegando descompasso entre os juros do consignado e a realidade do mercado financeiro. As instituições financeiras votaram pela manutenção das taxas atuais, considerando a diminuição do corte taxa de juros pelo Co-pom, o atraso no início da redução da taxa de juros nos Estados Unidos e possíveis consequências econômicas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_FE6FA6473CDB06CD6A6BD70CB75C59456075A702C19A7EC8C419E5A6E3C96D5A121E6830830C4DA23882E1E1D4ED2E999F220E8AA9924CEAA8AA08589E2587B77196548EE95F1C97A13EABDA16DC11EE2A59560CA272E2D9F48C2298A860A4CC70B3EDAE047A06D9C1A8BD7EC0D35C6DDC2621AB4A905697040FD

Juros menores para aposentado do INSS

O Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) aprovou ontem mais um corte no teto dos juros do consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

A taxa do empréstimo com desconto em folha vai cair de 1,68% ao mês para 1,66% e do cartão consignado, de 2,49% para 2,46% ao mês, conforme foi proposto pelo Ministério da Previdência.

As novas condições entram em vigor em cinco dias úteis a contar da publicação da resolução do Conselho do Diário Oficial da União (DIO).

A estratégia do ministro da pasta, Carlos Lupi, é repassar para a modalidade a queda na taxa Selic, taxa básica de juros da economia (Selic), atualmente em 10,50% ao ano. Na última reunião do Conselho de Política Monetária (Copom), no início deste mês, o ritmo de corte da Selic foi reduzido a 0,25 pontos percentuais, contra 0,5 pontos percentuais até então.

Os bancos não concordam com a metodologia proposta pelo ministro, mas são voto vencido no colegiado, no qual o governo tem maioria. O novo teto foi aprovado por 11 votos favoráveis.

Representantes do comércio, da agricultura, dos bancos e da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap) votaram pela manutenção da atual taxa. O receio é que a medida restrinja a oferta dessa modalidade de crédito.

Esse soma o oitavo corte na taxa do consignado dos aposentados. Em 13 de março de 2023, o percentual baixou de 2,14% ao mês para 1,70%. Os bancos reagiram e suspenderam a modalidade, o que fez a taxa subir 1,97% ao mês em 28 de março. Depois disso, o teto dos juros vem sendo reduzido seguidamente, apesar da resistência do setor financeiro.

Além de aposentados e pensionistas do **INSS**, idosos e deficientes da baixa renda que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) podem acessar o empréstimo.

O conselho também aprovou uma resolução que permite às instituições financeiras oferecerem carência de até 180 dias, com cobrança de juros, para novos empréstimos consignados e refinanciamentos dos consignados já existentes de beneficiários no Rio Grande do Sul, depois que o Estado foi devastado por

alagamentos causados por chuvas fortes neste mês.

DETALHES

Vale a partir da semana que vem

Convencional

O TETO para o empréstimo consignado convencional, com desconto em folha de pagamento para esse público, foi reduzido de 1,68% ao mês para 1,66% ao mês.

Cartão

PARA operações nas modalidades de cartão de crédito e cartão consignado de benefícios, a taxa máxima de juros foi ajustada de 2,49% ao mês para 2,46% ao mês.

Quando começa

OS NOVOS VALORES começam a valer cinco dias úteis após a publicação da resolução do Conselho. Ou seja, provavelmente, a partir da semana que vem.

Estratégia

A ESTRATÉGIA do ministro da pasta,

Carlos Lupi, é repassar para a modalidade a queda na taxa Selic, taxa básica de juros da economia (Selic), atualmente em 10,50% ao ano.

Dissidência

OS BANCOS não concordam com a metodologia proposta pelo ministro, mas são voto vencido no colegiado, no qual o governo tem maioria. O novo teto foi aprovado por 11 votos favoráveis.

REPRESENTANTES do comércio, da agricultura, dos bancos e da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap) votaram pela manutenção da atual taxa.

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,66% ao mês

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado.

Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS) aprovou na segunda-feira (27) o novo limite de juros de 1,66% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,02 ponto percentual menor que o limite atual, de 1,68% ao mês, nível que vigora desde abril.

O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,49% para 2,46% ao mês.

Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor 5 dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,25 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No início de maio, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 10,75% para 10,5% ao ano. Desde agosto do ano passado, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, disse que a pasta acompanhará o movimento e proporá reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-05-27%2020:18:35.pdf>

Juro menor para crédito consignado

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS) aprovou nesta segunda-feira (27) o novo limite de juros de 1,66% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,02 ponto percentual menor que o limite atual, de 1,68% ao mês, nível que vigora desde abril. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,49% para 2,46% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entrarão em vigor 5 dias após a instrução ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias. (ABr)

Site:

<https://digital.jornalnh.com.br/edicao/imprensa/15617/28-05-2024.html?all=1>

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8

Publicado em 28/05/2024 - 07:00
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta terça-feira (28) a parcela de maio do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 8.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 682,32. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 20,81 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,18 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos de idade e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos de idade.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 250 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas

pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 170 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,59 milhões de famílias estão na regra de proteção em maio. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 370,87.

Auxílio Gás

Neste mês não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias cadastradas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em junho.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-8>

Declaração pré-preenchida do IR 2024 tem erro em dados bancários; saiba corrigir (Imposto de Renda)

As informações bancárias enviadas por instituições financeiras à **Receita Federal** podem conter erros, impactando quem opta pela declaração pré-preenchida do Imposto de Renda 2024. As falhas podem levar o contribuinte à malha fina, caso não faça a correção dos dados.

Ausência de saldos das contas, duplicidade em informações de investimentos e de rendimentos, divergência de dados no campo de rendimentos e aplicações, informações incompletas ou valores errados em investimentos e CNPJ errado ou trocado são algumas das falhas apontadas por contadores ouvidos pela Folha.

Valdir Amorim, coordenador técnico e jurídico da IOB, afirma que saldos bancários acima de R\$ 140 devem ser declarados no Imposto de Renda. Ele lembra ainda que transações que ultrapassaram o valor de R\$ 2.000 para pessoa física e de R\$ 6.000 para pessoa jurídica em 2023 foram obrigatoriamente informadas à Receita por bancos e financeiras.

Três dos quatro bens mais declarados no Imposto de Renda do ano passado são ligados ao sistema bancário. O depósito em conta-corrente ou conta pagamento foi o líder, seguido por títulos sujeitos a tributação como CDB, RDB e Tesouro Direto.

Já o depósito em conta-poupança ficou em quarto lugar, logo atrás do veículo automotor terrestre (carro, moto, caminhão, entre outros).

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Na ficha de bens e direitos, alguns bancos não informaram o saldo em 31/12/2023. Assim, o contribuinte precisa recorrer ao informe de rendimentos disponibilizado pela instituição financeira para preencher o valor correto e evitar cair na malha fina.

"O contribuinte tem de seguir o que está no informe do banco, pois esse é o documento oficial. O que está na

pré-preenchida é sugestivo e deve ser corrigido", afirma Richard Domingos, diretor-executivo da Confirp Contabilidade.

Os dados bancários chegam à Receita por meio do e-Financeira, sistema que foi criado após a instrução normativa 1.571, em 2 de julho de 2015.

"É uma obrigação acessória instituída no Brasil, com o objetivo de aprimorar o controle e a fiscalização das informações financeiras e patrimoniais das instituições financeiras e demais entidades equiparadas", diz Adriana R. Alcazar, sócia da Seteco Consultoria Contábil.

A normativa prevê que os bancos devem informar os saldos no último dia útil do ano das contas bancárias, aplicações financeiras e planos de previdência, e rendimentos brutos acumulados no ano, entre outros.

Porém, na declaração pré-preenchida, não consta parte dessas informações. "Caso tenha havido erro ou falta de declaração por parte da instituição financeira, o aplicativo da Receita acabará sugerindo informações incorretas ou insuficientes", destaca Elton Baiocco, da Farracha de Castro Advogados.

A Receita reconhece que não verifica os dados enviados pelas instituições financeiras e diz que apenas repassa ao programa de declaração, cabendo ao contribuinte a tarefa de checar os dados.

"Pode ter coisa errada ali dentro? Pode. Nós buscamos essas informações de fontes externas, que podem ter vindo viciadas também. Então, cabe a quem corrigir isso? Cabe ao contribuinte", diz José Carlos Fonseca, superintendente nacional do Imposto de Renda.

As advogadas Eloisa Curi e Thais Lipinski, sócias do CBLM Advogados, afirmam que o principal erro que notaram na declaração pré-preenchida no que diz respeito a dados de instituições financeiras foi o fato de que o documento não trouxe alguns rendimentos isentos preenchidos, em especial os decorrentes de FII (Fundo de Investimento Imobiliários) e LCIs (Letras de Crédito Imobiliário).

"A falta de informação na declaração pré-preenchida também vem sendo verificada, por exemplo, para alguns dividendos deliberados por companhias abertas com negociação em Bolsa", afirmam.

Segundo elas, a principal dica é o contribuinte pedir o informe de rendimentos ao banco ou financeira, seguir o que diz o documento e conferir com cuidado o CNPJ, pois há falta dele ou trocas.

Em nota, a Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) afirmou que os bancos cumprem um modelo estabelecido pela Receita. "As informações enviadas pelos bancos seguem padrão definido pela **Receita Federal**, por meio de formulário pré-preenchido".

Enquanto isso, cabe a quem for declarar seguir o informe de rendimentos e entregar os dados fiscais até as 23h59 desta sexta-feira (31), quando acaba o prazo na maior parte do país. Apenas as 399 cidades em situação de emergência ou em estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul terão uma prorrogação para 30 de agosto.

Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

Veja outros erros que foram apontados por contadores na declaração pré-preenchida.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

A declaração pré-preenchida apresenta o CNPJ do banco ou da corretora onde foi adquirido o fundo, enquanto o informe de rendimentos do banco menciona o CNPJ do administrador do fundo.

"O contribuinte tem de seguir o que está no informe, pois este é o documento oficial. O que está na pré-preenchida, é sugestivo", comenta Domingos.

É preciso também verificar se o fundo de investimento deve ser declarado como rendimento isento e não tributável ou rendimento de tributação exclusiva/definitiva. De acordo com Claudinei Tonon, presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, a informação está vindo duplicada em fichas diferentes na declaração pré-preenchida e é preciso apagar a que está errada. O informe de rendimentos é que deve ser seguido pelo contribuinte para fazer o procedimento.

Dilma Rodrigues, sócia da Attend Contabilidade, alerta para uma falha que está ocorrendo para quem tem

conta conjunta. "O correto é que a informação seja centralizada no titular, mas em alguns casos está vindo o saldo total para o titular e para a outra pessoa com quem ele divide a conta. Neste caso, o titular é quem centraliza o saldo".

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) é um dos órgãos que enviam os dados para a **Receita Federal**. Porém, ao acessar a declaração pré-preenchida, parte dos aposentados não têm qualquer informação sobre os valores recebidos em 2023 do **INSS**.

"Os rendimentos tributáveis não estão vindo [que é o valor pago de aposentadoria], e se o aposentado entregar assim, quase com certeza vai cair na malha fina", diz Dilma. No ano passado, a omissão de rendimentos foi o segundo motivo que mais levou contribuintes à malha fina.

Procurado, o **INSS** disse que enviou os dados para a Receita e que o beneficiário também pode acessar o informe de rendimentos pelo aplicativo Meu **INSS**. Caso ele não tenha acesso ao dispositivo, ele pode agendar ida a uma agência do órgão para retirar o informe.

Outra falha notada foi a ausência de informações das empresas que pagaram valores abaixo de R\$ 30.639,90 para os seus trabalhadores. Como a quantia permitiria que a pessoa não tivesse a obrigação de declarar, os rendimentos não são reportados à Receita.

Porém, se o trabalhador teve outros rendimentos que façam com o que o valor seja superado, ele terá de declarar o IR e precisará dos dados da empresa. Nesta situação, a recomendação é procurar a fonte pagadora e pedir o informe de rendimentos, informando os dados em Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica.

Outra falha notada nos dados pré-preenchidos que também pode levar à malha fina é a ausência do reembolso pago pelo plano de saúde em consultas, exames e internações. O dado precisa ser informado na ficha de "Pagamentos efetuados", no campo de "parcela não dedutível/valor reembolsado".

"Este campo está vindo em branco de algumas operadoras. Até hoje, só vi um plano de saúde com informação correta. O contribuinte precisa ver se houve o reembolso, somar o que recebeu ao longo do ano e informar em valor reembolsado. Peça o relatório de reembolso ao plano de saúde", comenta Tonon.

Outro problema em gastos envolvendo a saúde é a ausência de pagamentos feitos a médicos, dentistas e outros profissionais do setor que estão registrados

como pessoa física. O motivo pode ser a falta de envio de informações por parte do médico, da clínica ou do hospital.

"Já vi caso de iniciar a declaração pré-preenchida de um cliente sem uma determinada consulta. Dias depois, ela entrou na declaração. A demora ocorre porque os profissionais ainda não declararam o seu IR, ou não informaram o dado no Dmed (Declaração dos Serviços Médicos e da Saúde), ou não preencheram o Carnê-Leão", diz Richard Domingos.

Para evitar problemas, o contribuinte deve ter em mãos todos os comprovantes e notas fiscais de pagamentos feitos durante 2023 para médicos, hospitais, dentistas e outros profissionais da área. É preciso checar se as despesas também atendem as regras de dedução do Imposto de Renda, já que nem todos os gastos são aceitos para diminuir o tributo a ser pago ou aumentar a restituição.

Caso o pagamento feito não conste na pré-preenchida ou haja diferença nos valores, a recomendação é que o contribuinte declare o dado que está no comprovante e procure, se possível, a pessoa ou empresa que recebeu o valor para fazer a eventual correção.

Não há limite para dedução de valores gastos com saúde no Imposto de Renda, e o item foi o maior motivo de malha fina no ano passado, com 42,3% dos casos. "É importante que você tenha como comprovar a despesa informada", comenta Ana Carolina Monguilod, professora do Insper e sócia do CSMV Advogados.

A ausência de dados também está ocorrendo no caso das criptomoedas. As informações que vieram das exchanges estão incompletas e o contribuinte precisa ter todos os comprovantes de operações feitas em 2023 para reportar os dados corretos.

O modelo pré-preenchido também está apresentando dados incorretos de imóveis. As informações são remetidas pelos cartórios à Receita, mas o contribuinte precisa estar atento no valor informado nos campos "Situação em 31/12/2022" e "Situação em 31/12/2023" na ficha do imóvel em Bens e Direitos.

"Os casos de consórcio e financiamento de imóvel estão com o valor total, quando na verdade o valor que tem de ser informado é o que já foi pago pelo imóvel. Esta quantia vai aumentando ao longo do tempo até chegar ao valor total no fim do prazo ou quando o consórcio for contemplado", comenta Domingos. É preciso que o contribuinte corrija o valor e informe apenas a quantia gasta até o fim do ano passado.

A data de aquisição do imóvel também precisa ser

checada, pois a informação correta a ser relatada é o dia que o pagamento foi feito. "O problema é que a declaração está vindo com a data de registro do cartório, e isso pode ter ocorrido um bom tempo depois", afirma Tonon. O mesmo problema está ocorrendo nos casos de doação ou herança. "A data correta é do óbito da pessoa, e não do acordo do inventário", diz.

No caso de quem recebe ou paga aluguel, os contadores alertam sobre falhas na declaração do pagamento de comissão feito à imobiliária ou administrador do imóvel. "Essa informação não consta em alguns casos como deduzida em rendimento tributável recebido de pessoa jurídica. É preciso pedir o informe para a imobiliária para corrigir", destaca Domingos.

Também está ocorrendo problemas na declaração de dados dos dependentes, que não estão sendo direcionadas para a declaração do titular. "Despesas com saúde, as informações do banco, não vem nada do que está no nome do dependente. É como se o dependente não existisse", comenta Dilma.

A recomendação é que o contribuinte peça para o dependente acessar a declaração pré-preenchida para que ele tenha acesso às informações que constam no nome do dependente.

Os contadores também relataram ausência dos dados de doações feitas em 2023 que poderiam ser deduzidas do Imposto de Renda. É permitido abater parte do valor doado a entidades de assistência a idosos, crianças e adolescentes, a leis de incentivo ao esporte, à cultura e à produção audiovisual, e também a programas de saúde como Pronon e Pronas.

Nesta situação, é preciso verificar se as entidades que receberam a doação constam nos fundos assistenciais permitidos pela Receita. Caso seja permitido, informe na ficha Doações efetuadas. É preciso ter o comprovante de doação, já que o valor doado poderá aumentar a restituição ou diminuir o imposto a ser pago.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/05/declaracao-pre-preenchida-do-ir-2024-tem-erro-em-dados->

bancarios-saiba-corrigr.shtml

Até quando aposentadoria gorda será punição de juízes? (Previdência)

Embora exista desde 1979, não é fácil para a sociedade brasileira em dias atuais conviver com a aplicação da Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) que ostenta uma de suas principais punições a sanção disciplinar de aposentadoria compulsória . Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) endossou que uma desembargadora, acusada de usar o cargo para favorecer o filho, preso por tráfico de drogas e armas, deverá ser punida com uma aposentadoria proporcionalizada a R\$ 41.650,92, teto máximo do funcionalismo público.

O caso tem no centro da discussão a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Tânia Garcia de Freitas Borges, punida pelo Conselho Nacional de Justiça pela acusação de se favorecer do prestígio do cargo e de sua influência para a obtenção indevida de benefícios ilícitos em favor do filho , preso em flagrante em 2017 com acusação de transportar 130 quilos de maconha e 200 munições de fuzil.

A juíza foi punida com um subsídio mensal de R\$ 36.282,27. Esta renda somada com outras vantagens, somente no ano de 2023, perfaz o valor total de R\$ 925 mil no ano ou uma média de R\$ 77 mil por mês.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Insatisfeita com essa "gravosa pena de aposentadoria", como foi destacada na defesa, a desembargadora recorreu ao STF defendendo, entre outros pontos, a desproporcionalidade da medida sancionatória de aposentadoria compulsória. Na análise do mandado de segurança 38.030, o ministro Flávio Dino confirmou no mandado de segurança 38.030 a decisão do CNJ de manter a aposentadoria como punição disciplinar.

Outra insatisfação dela com essa indesejada pena foi a frustração de não conseguir o intento de se tornar a "primeira mulher Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul", como colocou em sua peça de defesa protocolada no Supremo.

Caro leitor, é isso mesmo que você está lendo. As cifras acima são reais, assim como a insatisfação

externada com este tipo de aposentadoria. Pode parecer um devaneio para muitos brasileiros, que sonham acordados em ganhar pouco mais de R\$ 7 mil, mas a desembargadora fez defesa intransigente até a última instância de justiça para não ganhar os valores acima. Como é natural ao aposentado ter decréscimo financeiro quando sai da fase economicamente ativa, presume-se que os ganhos da juíza seriam maiores, acaso ela continuasse a trabalhar -justificativa racional para tanta resistência.

Enquanto isso, a maioria da população sonha em receber R\$ 7.786,02 (teto máximo do **INSS**). É só um sonho mesmo. Pois somente poucos privilegiados conseguem atingir esse patamar. Conforme o Beps (Boletim Estatístico da **Previdência Social**) de 2023, o valor médio total pago à maioria dos aposentados do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) foi de apenas R\$ 1.683,59.

A dificuldade de o segurado se encaixar em algum benefício ou receber valor maior decorre de um sistema previdenciário banalizado por frequentes reformas previdenciárias , praticadas na Constituição Federal ou em leis federais. Por outro lado, a Loman segue intacta desde 1979 em um dos pontos moralmente absurdos de garantir generosa aposentadoria para magistrado, que justamente deveria ser exemplo na sociedade, flagrados em situações de crime ou atitudes gravíssimas.

O mesmo destino não tem a maioria esmagadora dos **servidores públicos**, pois se forem pegos em alguma infração disciplinar sofrem as punições e normalmente precisam exportar o tempo do serviço público para se aposentar no **INSS**, limitado inclusive ao teto.

Mesmo considerando os diversos estatutos que disciplinam o regime jurídico ao qual os **servidores públicos** civis são submetidos, seus regimes disciplinares normalmente convergem para inviabilizar a aposentadoria espontânea, caso a punibilidade tenha sido reconhecida antes da jubilação. Ou, em alguns casos, chega-se até a cassação da aposentadoria como efeito penal da punição. Ao contrário disso, juízes infratores têm formalmente o direito à concessão da aposentadoria no seu regime previdenciário. São visivelmente dois pesos e duas medidas entre o que ocorre com os juízes e o restante da sociedade.

Então, o que falta para se fazer uma reforma cirúrgica no art. 45, inciso V, da Loman e deixá-la minimamente equilibrada e alinhada com os demais regimes jurídicos dos reles mortais?

Final, no âmbito do Regime Geral da **Previdência Social** (aplicado aos celetistas e iniciativa privada) e do Regime Próprio de **Previdência Social (servidores públicos)** tornou-se comum mexer toda hora nas regras da aposentadoria .

Em 2019, por exemplo, a reforma da Previdência afetou um contingente de cerca de 39 milhões de aposentados, pensionistas e beneficiários do **INSS**, além de 79 milhões de brasileiros que estão na população economicamente ativa (PEA) e vão sofrer com as novas regras, pois as mudanças englobam não só o contingente atual como as próximas gerações. Conforme dados do Portal da Transparência, também não escaparam da reforma 1,13 milhões de **servidores públicos** federais em atividade.

Por outro lado, de acordo com o Justiça em Número 2023, do CNJ, o país tem 22.337 magistrados que compõem o Poder Judiciário, este responsável por uma despesa total de R\$ 116 bilhões, dos quais 90% são despesas pessoais. A média de despesa por cada juiz corresponde a R\$ 69,8 mil por mês.

As reformas previdenciárias têm se projetado em diferentes tecidos sociais. Celetistas, **servidores públicos**, policiais, bombeiros, professores. Até a casta militar foi objeto de reforma , ainda que proporcionalmente ridícula quando comparada aos efeitos submetidos à iniciativa privada e aos **servidores públicos** federais.

Não se tem notícia da existência de pesquisa de opinião sobre o fim desse tipo de sanção disciplinar na Loman. Caso houvesse, arriscaria dizer que a maioria esmagadora dos juízes, idônea, são contra esse tipo de pena disciplinar. Esse tipo de punição só é defensável por aquele que um dia pode precisar dos seus préstimos legais.

Apesar de os magistrados estarem em menor número, pois são 22 mil em todo o país, o microsistema normativo deles praticamente está blindado a reformas previdenciárias. Essa pérola legal de punir juízes com uma aposentadoria gorda vem atravessando gerações. Quando vai aparecer um parlamentar corajoso para criar e fazer andar projeto de lei para acabar com isso no Congresso Nacional ?

Apesar de em menor número, os magistrados possuem força institucional. Isso talvez justifique a

Loman passar quase meio século com esta aberração de punir com aposentadoria.

Deveria ocorrer com os juízes o mesmo que se passa com um servidor público. Este, quando punido disciplinarmente, ainda que tenha provento de R\$ 20 mil por exemplo, normalmente vai precisar averbar o tempo no **INSS** e se aposentar por lá, mesmo sofrendo limitação ao teto e conseqüente prejuízo.

Já passou da hora de a aposentadoria não ser encarada para os juízes como possibilidade punitiva. Em qualquer lugar do mundo aposentadoria é um direito fundamental cada vez mais difícil de ser conquistado. Aqui no Brasil é um inverso. É dado para juiz infrator e em alguns casos, como no processo da desembargadora, a aposentadoria ainda foi enjeitada por ser punição "gravosa" e "desproporcional".

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Tem gente intocável, muito acima de todos. Um exemplo claro está aí presidindo. Aqui só passa política que penaliza o resto, bem resto mesmo tipo estudante e gente prestando concurso. Politiquinhas de moda sem estabelecimento de causalidade usadas pra distrair os sonsos. Métricas nas políticas públicas para comparar a outros países e melhorar os resultados governo não fala. O importante é guardado bem imutável; o supérfluo escancarado.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/romulo-saraiva/2024/05/ate-quando-aposentadoria-gorda-sera-punicao-de-juizes.shtml>

O que você deve fazer se for vítima de descontos indevidos do INSS

Infelizmente, descontos indevidos do Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) podem ocorrer por uma variedade de razões, desde erros administrativos até fraudes, prejudicando imensamente a vida do beneficiário.

Somente em abril deste ano, por exemplo, foram contabilizadas cerca de 130 mil denúncias sobre estes decréscimos não autorizados de segurados da Previdência, o que fez com que o instituto intensificasse a fiscalização dos acordos de cooperação técnica com diversas entidades.

Frente a este cenário, trouxemos algumas informações importantes para que os cidadãos possam se proteger e saber como agir para recuperar os valores indevidamente descontados. Afinal, esses descontos representam uma perda significativa de recursos financeiros, além de uma grave violação de seus direitos.

Por que ocorrem os descontos?

Os descontos indevidos do **INSS** são realizados por organizações diversas, entre elas, seguros, sindicatos, associações, clubes de benefícios, instituições financeiras, que passam a cobrar por produtos ou serviços não contratados ou autorizados pela vítima.

Diferentemente dos convênios do Instituto, os quais são legais, os descontos referidos são ilegais, e muitas vezes, estes passam despercebidos pelo beneficiário em seu holerite.

O que fazer para não cair neste golpe?

Aposentados e pensionistas devem ficar atentos aos seus pagamentos, consultando sempre o "Histórico de Créditos", documento que se assemelha ao holerite e que é fornecido pelo **INSS**. Nele, constam o valor bruto do benefício, valor líquido a receber, os eventuais descontos de empréstimos consignados como também este consegue identificar se houve algum desconto irregular.

É possível ter acesso a essas informações por meio do aplicativo Meu **INSS** ou indo presencialmente até uma das agências da autarquia federal.

O que fazer se notar algum desconto indevido?

Os beneficiários que se depararem com descontos indevidos devem solicitar o bloqueio imediato dessas retiradas através do aplicativo Meu **INSS** ou pela Central 135.

Além disso, como se trata de cobrança indevida de produto ou serviço não contratado ou solicitado, o consumidor tem direito ao cancelamento dos descontos e a restituição em dobro de todos os valores indevidamente debitados da aposentadoria ou pensão, sendo aconselhável, que a vítima procure um especialista para que este possa instruí-lo melhor quanto à reivindicação deste direito.

(*) Carmem Lilian Calvo Bosquê é advogada do escritório Bosquê Advocacia.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/o-que-voce-deve-fazer-se-for-vitima-de-descontos-indevidos-do-inss,ff903e8fc9ca2014756b73bb30e0ef18o3dx0jc0.html>

Prejuízo de R\$ 441 bilhões

» **FERNANDA STRICKLAND** » **HENRIQUE FREGONASSE***

A regulamentação da **reforma tributária** é crucial para diversos setores produtivos, principalmente os que mais sofrem com a concorrência desleal do comércio ilícito. Desde a aprovação da PEC 45/2019, setor produtivo, governo e parlamentares falam sobre a importância de manter a neutralidade prometida na reforma - ou seja, evitar aumento de carga tributária.

Caso contrário, além de prejudicar o crescimento da atividade econômica, há risco de impulsionar o mercado ilegal, que tem fortes conexões com o crime organizado.

Segundo o doutor em direito tributário Fábio Soares de Melo, as discussões acerca da **reforma tributária** devem considerar, dentre outros aspectos relevantes, as premissas da simplificação do sistema normativo, da desburocratização dos procedimentos operacionais e da redução da carga impositiva sobre os produtos e serviços. "A observância à isonomia entre produtos do mesmo gênero, a concorrência leal, o controle da legalidade e o combate ao mercado ilegal se revelam imprescindíveis à garantia de um sistema tributário justo e equânime", explicou.

Soares ressaltou que devem ser adotados mecanismos de controle da informalidade, do mercado ilícito (produção sem controle e registro, falsificação, contrabando etc.) e do consumo de produtos prejudiciais à saúde. "De forma que as perdas de receitas públicas por meio da prática da sonegação fiscal sejam minimizadas, garantindo uma arrecadação tributária adequada e eficiente", afirmou.

Despesas O mais recente levantamento divulgado pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) mapeou o prejuízo causado pelo comércio ilegal em 15 setores industriais e ao governo brasileiro. Entre perdas do setor produtivo (R\$ 302,2 bilhões) e evasão fiscal (R\$ 139 bilhões), o país viu sumir o equivalente a R\$ 441,2 bilhões ano passado - valor 7,5% maior em relação ao ano anterior.

Diante do imenso desafio do governo brasileiro em equilibrar as contas públicas e negociar com o Legislativo medidas para elevar a arrecadação, o FNCP mostra que o combate ao mercado ilegal pode ser uma alternativa.

A perda bilionária indicada pelo Fórum representa 4%

do **PIB**, que é toda a riqueza produzida no país.

O presidente do FNCP, Edson Vismona, alerta que o número de perda pode não refletir o tamanho real do problema, já que há outros mais de 30 setores mapeados que sofrem com prejuízos com o mercado ilegal, mas não informam as estimativas de perdas. "Se o produto legal fica mais caro por causa do aumento de **impostos**, isso vai favorecer o contrabando, porque ele não paga imposto e tem benefícios com qualquer aumento de carga tributária. É uma relação direta, imediata e um alerta absolutamente necessário", pontuou.

Para discutir o impacto da **reforma tributária** na Economia e na Segurança, o Correio promove em 5/6 o evento "Impacto da **Reforma Tributária** na Economia e na Segurança Pública". Sob o formato de CB Fórum, autoridades governamentais, legisladores e especialistas debaterão a necessidade de regulamentações que visem combater o mercado ilegal e o crime organizado.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

CNI defende prazo menor para ressarcimento em dinheiro de crédito

Raphael Di Cunto De Brasília

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) defenderá nesta terça-feira (28), em audiência com o grupo de trabalho da Câmara para regulamentação da **reforma tributária**, a redução no prazo que as empresas terão para receber, em dinheiro, os créditos que não conseguirem compensar no pagamento de seus **impostos**.

A reforma prevê um sistema de crédito sem cumulatividade dentro da cadeia produtiva. O imposto pago pelo fornecedor é abatido do imposto devido pelo comprador, até chegar ao consumidor final. A empresa contratante utiliza esses créditos para quitar seus **impostos** e, caso não os tenha, o projeto de lei estabelece que o ressarcimento em dinheiro ocorrerá em até 75 dias.

Para a CNI, o prazo é muito longo e levará ao aumento do custo de produção. A companhia terá que recorrer ao mercado de capitais ou empréstimo para financiar seu capital de giro enquanto aguarda a devolução dos **impostos** pelo Executivo. Em países como França e Irlanda, argumenta, a devolução ocorre em 22 e 24 dias, respectivamente.

Superintendente de Economia da CNI, Mário Sérgio Telles diz que a espera não se justifica com a criação do sistema de "split payment". Nele, o imposto será quitado e dividido automaticamente entre os entes da federação ao pagar a nota fiscal. Por isso, a entidade pede ao Congresso que o ressarcimento ocorra em 45 dias.

"O argumento para demorar mais hoje é que é preciso checar se o imposto foi devidamente pago. No caso da restituição do saldo credor, com o split payment o Fisco estará devolvendo apenas aquilo que realmente recebeu", afirma Telles. Para evitar a retenção indevida, a CNI sugere alteração punição. O governo quer corrigir o saldo pela taxa Selic a partir do 76º, mas a indústria pede a aplicação retroativa dos juros desde o 1º dia.

Nos casos em que o pedido de ressarcimento exceder o padrão costumeiramente solicitado pela empresa, o governo poderá solicitar 275 dias para averiguação. Nesse ponto, a CNI concorda com o prazo, já que hoje pode levar anos para uma resposta. Mas argumenta

que deve ser ajustado para ressaltar, por exemplo, a abertura de novas fábricas.

Apesar dessas demandas, a indústria brasileira elogia o projeto do governo. "É um bom texto", diz Telles. Em vários pontos, surpreendeu favoravelmente os empresários, como a possibilidade de as empresas obterem créditos com os serviços financeiros.

A principal preocupação da CNI nas discussões é evitar a criação de novas exceções aumentem ainda mais a alíquota padrão. A Secretaria Extraordinária do Ministério da Fazenda para a **Reforma Tributária** estima que os bens e serviços com tratamento favorecido farão com que o IVA seja de 26,5%. Mas se produtos como carne forem incluídos na cesta básica com alíquota 0%, a taxa padrão subirá para os demais produtos.

Outra dessas demandas que gerou barulho é a pressão das operadoras de planos de saúde e de parte das empresas para que a contratação de assistência médica para os funcionários passe a gerar créditos para a contratante. Telles diz que o pedido foi levado por empresários à CNI, mas que a opção do governo pela não geração de crédito "é correta".

Segundo Telles, os planos de saúde hoje não geram crédito. "E, do ponto de vista técnico do IVA, não faz sentido que passem a gerar", diz. Ele dá como exemplo uma empresa que poderia reajustar os salários em 20%, e pagar encargos trabalhistas sobre isso, mas que opta por contratar plano de saúde para os funcionários com o mesmo dinheiro. "Ela não pagaria o imposto e, ainda, ganharia crédito. Não faria sentido."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187887>

Reforma tributária pode encarecer os serviços

Luiz Maciel Para o Valor, de São Paulo

As mudanças previstas no texto-base da **reforma tributária** vão encarecer ainda mais os serviços de telecomunicações, na contramão da meta de inclusão digital tão desejada pelo governo, advertem representantes do setor. "Nossa expectativa é que o Congresso faça as correções necessárias para evitar um aumento real na carga de **impostos**, porque esse acréscimo terá de ser repassado para o consumidor final", afirma Marcos Ferrari, presidente da Co-nexis Brasil Digital, entidade que reúne as empresas de telecom.

Segundo o executivo, a carga tributária do setor de telecomunicações poderia ultrapassar os 30%, considerando a incidência do futuro IVA (Imposto sobre Valor Agregado, estimado em 26,5%, na soma das novas alíquotas federais, estaduais e municipais que serão introduzidas) e o que as empresas destinam obrigatoriamente aos cinco fundos setoriais responsáveis pela fiscalização dos serviços e apoio ao desenvolvimento tecnológico das telecomunicações.

Uma solução, sugere Ferrari, seria compartilhar o abastecimento desses fundos - que representam cerca de 4% do faturamento das empresas de telecom - com outros setores da economia. Em 2023, informa um relatório da Conexis, pouco mais de R\$ 5 bilhões foram destinados a esses fundos. O acumulado desde 2001 chega à estratosférica cifra de R\$ 246,8 bilhões, dos quais "mais de 90% não foram utilizados no setor", destaca o documento.

Para a advogada Milene Coscione, especialista em telecom do escritório Machado Meyer, o setor certamente não perderá seu papel de grande pagador de **impostos**, mas deverá receber alguma contrapartida na regulamentação da reforma para não ser ainda mais onerado. "A própria Anatei [Agência Nacional de Telecomunicações] está preocupada com isso, porque o aumento de tarifas vai contra a ação social pretendida com a arrecadação tributária nas telecomunicações. Os consumidores das classes D e E das regiões Norte e Nordeste seriam os mais prejudicados", afirma Coscione.

Para resolver esse impasse, tributaristas apontam saídas como a devolução de boa parte dos **impostos** pagos por consumidores digitais de baixa renda, a

redução (em torno de 60%) nas alíquotas de serviços de educação e saúde executados remotamente e a inclusão do setor de telecom entre os beneficiados com isenção de **impostos** federais em obras de infraestrutura - vantagem já oferecida às áreas de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.

"Há casos pontuais também a considerar, como a tributação dos canais de streaming, que hoje é de 16,6% e pode subir dez pontos percentuais, e da TV a cabo, que perderá a redução de ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços] em alguns casos. São aumentos que pegarão o consumidor na veia e merecem ser evitados com medidas compensatórias", nota Camila Galvão, da área tributária do Machado Meyer.

Apesar das atenções concentradas na possibilidade de aumento real da carga tributária no setor de telecom, Galvão não deixa de reconhecer as vantagens da transparência e da simplificação das novas regras de arrecadação de **impostos**. "A reforma vai unificar a cobrança em toda a cadeia, acabando com a insegurança jurídica que existe hoje por causa das várias alíquotas que incidem sobre o que é considerado serviço de telecomunicação propriamente dito, ou a serviço de valor agregado, ou a aluguel de equipamento, por exemplo", afirma.

Outra vantagem da reforma, na visão dela, é a ampla concessão de créditos tributários para evitar a reincidência de cobranças em transações continuadas. "Isso evitará impacto no custo das operações digitais ao longo da cadeia, o que sem dúvida é um avanço. Em certos casos, porém, o consumidor final continuará sendo penalizado se não houver algum tipo de mitigação", ressalva.

Marcos Ferrari, da Conexis, também destaca a simplificação da reforma como positiva, mas faz restrições a alguns quesitos que suscitam dúvidas de interpretação. "Não há uma definição clara sobre o destino do serviço efetuado, onde serão cobrados os **impostos**, porque ele muitas vezes é pulverizado. A reforma diz que o endereço prioritário é aquele informado pelo consumidor, mas quem vai fiscalizar isso? Nós é que não queremos ser responsáveis por essa comprovação", avisa.

Além disso, o presidente da Conexis enfatiza que não basta à **reforma tributária** simplificar o pagamento de **impostos**. "Sempre fomos favoráveis a um sistema mais simples, mas não podemos perder de vista a justiça tributária. A reforma deve ser justa para todos os setores, o que não está acontecendo no nosso caso. Afinal, a carga de **impostos** do Brasil para o setor de telecomunicações já é uma das mais altas do mundo, perdendo só para Bangladesh e Paquistão", compara Ferrari.

30% ou até mais seria a nova carga prevista

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

Comércio ilegal gera prejuízo de R\$ 441 bi ao governo e a 15 setores

Fernanda Strickland

+

A regulamentação da **reforma tributária** é crucial para diversos setores produtivos, principalmente os que mais sofrem com a concorrência desleal do comércio ilícito. Desde a aprovação da PEC 45/2019, setor produtivo, governo e parlamentares falam sobre a importância de manter a neutralidade prometida na reforma - ou seja, evitar aumento de carga tributária. Caso contrário, além de prejudicar o crescimento da atividade econômica, há risco de impulsionar o mercado ilegal, que tem fortes conexões com o crime organizado.

Segundo o doutor em direito tributário Fábio Soares de Melo, as discussões acerca da **reforma tributária** devem considerar, dentre outros aspectos relevantes, as premissas da simplificação do sistema normativo, da desburocratização dos procedimentos operacionais e da redução da carga impositiva sobre os produtos e serviços. A observância à isonomia entre produtos do mesmo gênero, a concorrência leal, o controle da legalidade e o combate ao mercado ilegal se revelam imprescindíveis à garantia de um sistema tributário justo e equânime, explicou.

Soares ressaltou que devem ser adotados mecanismos de controle da informalidade, do mercado ilícito (produção sem controle e registro, falsificação, contrabando etc.) e do consumo de produtos prejudiciais à saúde. De forma que as perdas de receitas públicas por meio da prática da sonegação fiscal sejam minimizadas, garantindo uma arrecadação tributária adequada e eficiente, afirmou.

O mais recente levantamento divulgado pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) mapeou o prejuízo causado pelo comércio ilegal em 15 setores industriais e ao governo brasileiro. Entre perdas do setor produtivo (R\$ 302,2 bilhões) e evasão fiscal (R\$ 139 bilhões), o país viu sumir o equivalente a R\$ 441,2 bilhões ano passado - valor 7,5% maior em relação ao ano anterior.

Diante do imenso desafio do governo brasileiro em equilibrar as contas públicas e negociar com o Legislativo medidas para elevar a arrecadação, o FNCP mostra que o combate ao mercado ilegal pode ser uma alternativa. A perda bilionária indicada pelo Fórum representa 4% do **PIB**, que é toda a riqueza

produzida no país.

O presidente do FNCP, Edson Vismona, alerta que o número de perda pode não refletir o tamanho real do problema, já que há outros mais de 30 setores mapeados que sofrem com prejuízos com o mercado ilegal, mas não informam as estimativas de perdas. Se o produto legal fica mais caro por causa do aumento de **impostos**, isso vai favorecer o contrabando, porque ele não paga imposto e tem benefícios com qualquer aumento de carga tributária. É uma relação direta, imediata e um alerta absolutamente necessário, pontuou.

Para discutir o impacto da **reforma tributária** na Economia e na Segurança, o Correio promove em 5/6 o evento Impacto da **Reforma Tributária** na Economia e na Segurança Pública. Sob o formato de CB Fórum, autoridades governamentais, legisladores e especialistas debaterão a necessidade de regulamentações que visem combater o mercado ilegal e o crime organizado.

*Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

A regulamentação da **reforma tributária** é crucial para diversos setores produtivos, principalmente os que mais sofrem com a concorrência desleal do comércio ilícito. Desde a aprovação da PEC 45/2019, setor produtivo, governo e parlamentares falam sobre a importância de manter a neutralidade prometida na reforma - ou seja, evitar aumento de carga tributária. Caso contrário, além de prejudicar o crescimento da atividade econômica, há risco de impulsionar o mercado ilegal, que tem fortes conexões com o crime organizado.

Segundo o doutor em direito tributário Fábio Soares de Melo, as discussões acerca da **reforma tributária** devem considerar, dentre outros aspectos relevantes, as premissas da simplificação do sistema normativo, da desburocratização dos procedimentos operacionais e da redução da carga impositiva sobre os produtos e serviços. A observância à isonomia entre produtos do mesmo gênero, a concorrência leal, o controle da legalidade e o combate ao mercado ilegal se revelam imprescindíveis à garantia de um sistema tributário justo e equânime, explicou.

Soares ressaltou que devem ser adotados mecanismos de controle da informalidade, do mercado ilícito (produção sem controle e registro, falsificação, contrabando etc.) e do consumo de produtos prejudiciais à saúde. De forma que as perdas de receitas públicas por meio da prática da sonegação fiscal sejam minimizadas, garantindo uma arrecadação tributária adequada e eficiente, afirmou.

O mais recente levantamento divulgado pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) mapeou o prejuízo causado pelo comércio ilegal em 15 setores industriais e ao governo brasileiro. Entre perdas do setor produtivo (R\$ 302,2 bilhões) e evasão fiscal (R\$ 139 bilhões), o país viu sumir o equivalente a R\$ 441,2 bilhões ano passado - valor 7,5% maior em relação ao ano anterior.

Diante do imenso desafio do governo brasileiro em equilibrar as contas públicas e negociar com o Legislativo medidas para elevar a arrecadação, o FNCP mostra que o combate ao mercado ilegal pode ser uma alternativa. A perda bilionária indicada pelo Fórum representa 4% do **PIB**, que é toda a riqueza produzida no país.

O presidente do FNCP, Edson Vismona, alerta que o número de perda pode não refletir o tamanho real do problema, já que há outros mais de 30 setores mapeados que sofrem com prejuízos com o mercado ilegal, mas não informam as estimativas de perdas. Se o produto legal fica mais caro por causa do aumento de **impostos**, isso vai favorecer o contrabando, porque ele não paga imposto e tem benefícios com qualquer aumento de carga tributária. É uma relação direta, imediata e um alerta absolutamente necessário, pontuou.

Para discutir o impacto da **reforma tributária** na Economia e na Segurança, o Correio promove em 5/6 o evento Impacto da **Reforma Tributária** na Economia e na Segurança Pública. Sob o formato de CB Fórum, autoridades governamentais, legisladores e especialistas debaterão a necessidade de regulamentações que visem combater o mercado ilegal e o crime organizado.

*Estagiário sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/05/6866057-comercio-ilegal-gera-prejuizo-de-rs-441-bi-ao-governo-e-a-15-setores.html>

Expectativa de inflação sobe; Campos Neto antevê melhora

ANA CAROLINA DINIZ E ANA FLÁVIA PILAR (Colaborou Luana Reis)

O mercado financeiro elevou suas projeções para **inflação** de 2024 e dos próximos dois anos. Mas o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, disse ontem que a elevação recente se deve a "ruídos" e ressaltou que há motivos para as expectativas melhorarem ao longo do tempo.

Na última edição do Boletim Focus, pesquisa do BC que compila semanalmente projeções de analistas, a estimativa para a **inflação** deste ano passou de 3,80%, na semana passada, para 3,86%. Há um mês, era de 3,73%. Para 2025, em uma semana, passou de 3,74% para 3,75%. E, para 2026, de 3,50% para 3,58%.

Para Campos Neto, entre os "ruídos" recentes que elevaram as expectativas de **inflação** estão discordâncias entre os diretores do BC, a mudança na meta de resultado das contas do governo, o cenário externo e até mesmo a iminente sucessão no comando da autoridade monetária.

A discordância entre diretores ficou pública na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), no início do mês, que decidiu desacelerar o ritmo de redução da Selic, com um corte de apenas 0,25 ponto percentual - o encontro anterior havia sinalizado um redução de 0,5 ponto. A decisão colocou em lados opostos os diretores indicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que votaram por uma queda maior, e os integrantes remanescentes do governo Jair Bolsonaro. Campos Neto, um dos remanescentes, desempatou a favor da queda mais modesta.

AVANÇOS DO GOVERNO

Ontem, o presidente do BC ressaltou que as expectativas de **inflação** devem se aproximar da meta (que é de 3% ao ano, atualmente), por causa de avanços do governo em relação ao equilíbrio das contas públicas e devido a um entendimento de que o órgão atua de forma técnica, mesmo diante da mudança no comando, no fim deste ano.

- O tempo vai fazer com que as pessoas entendam que a decisão é técnica, que o colegiado vai discutir com base técnica. Às vezes vai ser unanimidade, às

vezes não vai ter unanimidade. Então esse ruído acho que tem que diminuir com o tempo -disse Campos Neto, durante almoço com empresários organizado pelo Grupo Lide, em São Paulo.

Em relação às contas públicas, o presidente do BC destacou os posicionamentos recentes do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre a possibilidade de rever as regras orçamentárias que preveem gastos mínimos com Saúde e Educação. Para analistas e parte da equipe econômica, essas regras engessam o Orçamento e tendem a comprimir as despesas com outros fins.

-Li recentemente sobre a desvinculação do piso, de Educação e Saúde. Acho que isso é um fato positivo grande -disse Campos Neto.

Segundo operadores de mercado, as falas do presidente do BC ajudaram a reduzir os juros futuros ontem. Nos contratos para janeiro de 2025, a taxa recou de 10,41% para 10,37%.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Expectativas para o IPCA pioram e se distanciam mais da meta de 3%

Gabriel Roca, Victor Rezende e Sérgio Tauhata De São Paulo

As expectativas de **inflação** continuam a piorar, distanciando-se da meta perseguida pelo Banco Central (BC), de 3%. O Boletim Focus divulgado ontem mostrou que o consenso dos analistas para o IPCA de 2026 passou para 3,58%, após 46 semanas estacionado em 3,5%. A mediana das estimativas para 2024 subiu de 3,8% para 3,86%, enquanto para 2025 a alta foi de 3,74% para 3,75%. O presidente do BC, Roberto Campos Neto, disse que a maioria dos integrantes do Comitê de Política Monetária (Co-pom) optou por reduzir o ritmo de corte de juros de 0,5 para 0,25 ponto percentual na reunião deste mês por causa da desancoragem das expectativas. Página C1

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

Alta das expectativas de inflação no Focus impõe desafio ao BC

Gabriel Roca e Víctor Rezende De São Paulo

O ciclo atual de flexibilização monetária se aproxima do fim e os próximos passos do Banco Central (BC) na condução dos juros parecem cada vez mais condicionados à dinâmica das expectativas inflacionárias. Nesse sentido, o protagonismo conferido ao Boletim Focus pela autoridade monetária deixa os participantes do mercado atentos à visão consensual dos economistas sobre o comportamento futuro da **inflação**, embora dúvidas sobre a capacidade de previsão do documento para horizontes mais longos tenha suscitado críticas de alguns participantes do mercado.

A piora na **inflação** prospectiva vem se intensificando a cada semana. A mediana das estimativas dos economistas de mercado para o IPCA de 2025 subiu de 3,74% para 3,75%, enquanto o ponto-médio das projeções para a **inflação** de 2026 subiu de 3,50% para 3,58%, após ter ficado parada por 46 semanas. E é diante de um distanciamento ainda maior das expectativas em relação à meta de 3% que o mercado tem embarcado na sensação de que a autoridade monetária tende a pausar o ciclo de cortes na Selic.

O boletim divulgado ontem era aguardado com ansiedade. A sexta-feira foi uma "data crítica" para as projeções de **inflação**, ou seja, o último dia que os analistas tinham para calibrar suas estimativas para o IPCA para a formação dos rankings de "Top 5" de **inflação** do relatório elaborado pelo BC. Além disso, muitas casas não atualizam as estimativas semanalmente e demoram mais tempo para ajustar suas projeções, o que aumenta a importância da "data crítica".

Nesse sentido, era ampla a expectativa de que houvesse uma elevação das projeções de **inflação** e alguma contaminação do movimento recente em horizontes mais longos, especialmente a partir de 2026 - o que efetivamente aconteceu.

"As expectativas de **inflação** de médio prazo provavelmente estão refletindo prêmios sobre a condução da política, ou seja, a expectativa de que as metas fiscais não serão cumpridas, com as autoridades fiscais e monetárias inclinadas a acomodar a **inflação** acima da meta", afirma o chefe de pesquisa econômica para América Latina do

Goldman Sachs, Alberto Ramos.

Na visão do profissional, quanto mais tempo as expectativas de **inflação** de médio prazo (2026 e 2027) ficarem acima da meta, maior a contaminação nos mecanismos de formação de preços. E esse cenário, segundo Ramos, em nota enviada a clientes, "tornaria mais custoso para o Banco Central atingir a meta de **inflação**".

A autoridade monetária, tanto na comunicação oficial quanto em discursos dos dirigentes, tem se mostrado cada vez mais preocupada com o processo de desancoragem das expectativas no Focus. Ontem, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, reafirmou a importância das expectativas, ao dizer que as projeções de mercado "tendem a acertar mais" do que as de quem está fora. Além disso, o dirigente ressaltou que, na decisão do início do mês do Comitê de Política Monetária (Copom), a piora na dinâmica das expectativas levou a maioria do colegiado a optar por um corte de 0,25 ponto na Selic.

De acordo com dados atualizados ontem pelo BC, 169 instituições financeiras, entre bancos, gestoras de recursos e consultorias, participam da pesquisa Focus neste momento. Na elaboração de suas políticas, a autoridade monetária em geral leva em consideração, em especial, o comportamento das medianas das projeções dos últimos 30 dias, já que elas costumam ter um caráter mais inercial e não são tão voláteis quanto a média ou a mediana das estimativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis.

Além do Focus, o BC costuma observar o comportamento da **inflação** "implícita", que é extraída dos títulos públicos atrelados ao IPCA (NTN-Bs), e que, por ser negociada no mercado, tende a ser mais volátil e está bem acima das metas, já que os participantes de mercado costumam exigir "prêmios" maiores. A **inflação** extraída da NTN-B para agosto de 2026 estava em 4,76% na sexta-feira.

Na visão do diretor de macroeconomia da ASA Investments e ex-diretor do BC, Fabio Kanczuk, a discussão sobre o Focus é "a mais relevante" do momento e se divide, dentro do Copom, entre a narrativa do "G-5", grupo do qual faz parte Campos Neto, e os quatro outros membros indicados pelo governo.

"O primeiro grupo dá atenção ao Focus e chama atenção para a desancoragem das expectativas, que recentemente voltaram a andar na direção contrária. A outra narrativa, da qual imaginamos que o Haddad [ministro da Fazenda] seja o principal proponente, entende que o Focus é manipulado pela Faria Lima e, assim, outros indicadores, que não estão sujeitos à opinião dos analistas, seriam mais relevantes. E, com isso, seria possível cortar mais os juros", afirma.

"Eu já acreditava que as expectativas estavam desancoradas nos 3,5% e agora estão ainda mais. Eu não acho o Focus perfeito, há algumas inconsistências nele, mas a qualidade da variável **inflação** no Focus é muito melhor do que qualquer outra. No fim do dia, ele acaba sendo o melhor instrumento que temos em termos de previsão de **inflação**", aponta Kanczuk.

Para o economista, o movimento recente de desancoragem é "grave" e deve ser combatido com uma postura ainda mais conservadora pelo BC. "Não dá para brincar com isso. A **inflação** longa precisa estar ancorada. Se não estiver, o custo para a sociedade será muito elevado. O próprio Federal Reserve [Fed, o banco central dos EUA] celebra o fato de, apesar da **inflação** corrente estar distante da meta, as expectativas longas estarem ancoradas. E é isso que permite uma flexibilidade maior do ponto de vista da condução da política monetária. É ali que está a credibilidade do Banco Central", enfatiza.

Nesse sentido, para Kanczuk, caso o grupo de diretores não concorde em utilizar o Focus, também é possível monitorar a **inflação** "implícita" de mercado. "De março para cá, tudo acabou piorando muito. Então, se você não gosta do Focus, pode buscar outras medidas, que provavelmente vão te dar informações ainda mais preocupantes." Na visão do profissional da ASA, caso as expectativas parem perto dos 4%, como ele espera, o BC não deve promover novos cortes de juros neste ano. E, em um cenário no qual elas ultrapassem os 4% e caminhem para 4,5%, a discussão sobre novas elevações nos juros deve ganhar intensidade.

Mediana das projeções para o IPCA de 2026 subiu de 3,50% para 3,58% após ficar inalterada por 46 semanas

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

"Desancoragem levou a mudança na política monetária"

Sérgio Tauhata De São Paulo

O Banco Central (BC) entendeu que a desancoragem das expectativas de **inflação** era um fator muito importante e por si só "quase" suficiente para a autoridade reduzir o ritmo de corte de juros, afirmou o presidente do BC, Roberto Campos Neto, durante almoço com empresários em São Paulo.

Segundo o dirigente, a minoria do Comitê de Política Monetária (Copom) que defendeu o corte de meio ponto percentual da Selic na última reunião viu a necessidade de se responder com uma comunicação mais clara sobre a mudança de política monetária.

Entre as duas últimas reuniões do comitê, houve uma deterioração das expectativas de **inflação**. De acordo com Campos Neto, o Copom reagiu a essa mudança de cenário, passando a reconhecer uma desancoragem em andamento. No penúltimo encontro, a percepção era a de desancoragem parcial, disse o dirigente.

Por esse motivo, a maioria dos diretores optou por não cumprir o "forward guidance" (sinalização futura) de corte de 0,50 ponto percentual da Selic, e votou por uma redução menor, de 0,25 ponto, para 10,50% ao ano.

Campos Neto reconheceu que a divisão de votos no Copom gerou "ruídos". O chefe do BC admitiu que o dissenso contribuiu para um movimento de maior inclinação das curvas de juros futuros. Isso porque parte do mercado interpretou o racha como sinalização de uma eventual postura mais leniente com a **inflação** após o fim do mandato do atual presidente.

Na visão do dirigente, com o tempo esse prêmio devido à in- certeza tende a retroceder, na medida em que a autoridade monetária reforce a comunicação "de que a decisão foi técnica". De acordo com o presidente do BC, o dissenso acabou "influenciando a **inflação** implícita". Conforme Campos Neto, "houve tentativa de politizar [a decisão do Copom] e daqui a seis meses vamos olhar para trás e ver que cometemos um erro de interpretação".

Para o dirigente, "houve uma divisão entre as pessoas que achavam que as condicionantes eram suficientes para mudar o "guidance" e aqueles que viam custo em

se sair do "guidance" ". Segundo ele, "passamos por período de provação várias vezes ao longo do mandato".

Campos Neto acrescentou haver também uma preocupação com o tema fiscal na questão da desancoragem de expectativas de **inflação**. "Tem uma preocupação fiscal, mas temos uma expectativa sobre ao debate de desvinculação dos pisos salariais e do salário mínimo", afirmou.

Sobre o cenário no exterior, o presidente do BC explicou que "apesar de a **inflação** [global] ter caído muito [desde o ano passado], os patamares ainda estão acima da média dos últimos anos". Mas, acrescentou, "lembrando que grande parte dos países estão fazendo a convergência [para a meta dos BCs]".

Nos EUA, Campos Neto afirmou que o mercado tem precificado uma ou duas quedas de juros no ano. "Hoje temos [precificado no mercado] que pode cair em setembro ou em dezembro, mas quando a gente olha o apreçamento em torno de seis meses, a expectativa é de um recuo de 24 pontos-base, ou seja, perto de uma queda." O movimento da política monetária americana tem "contaminado" os demais países, disse. "Os EUA foram condutores de uma re-precificação global, quando as expectativas sobre o número de quedas de juros [pelo Federal Reserve, Fed o BC americano] mudaram." Na visão de Campos Neto, como a economia americana vem exibindo números positivos, "o Fed não tem pressa para cortar os juros".

0,24 ponto é queda de juro precificada nos EUA em 6 meses, diz BC

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187887>

Crédito dá sinais de aceleração nos últimos três meses

Gabriel Shinohara De Brasília

O crescimento do crédito no sistema financeiro vem acelerando nos três meses entre fevereiro e abril. Em abril, a alta no saldo acumulado em 12 meses foi de 8,7%. Em janeiro, este número estava em 7,7%, de acordo com o chefe do departamento de estatísticas do Banco Central (BC), Fernando Rocha.

Em entrevista após a divulgação das estatísticas monetárias e de crédito ontem, Rocha ressaltou que com esses números já é possível "começar a pensar em classificar o que a gente teve lá [em janeiro] como um piso recente dessa taxa de crescimento".

O crédito livre registrou crescimento de 6,2% no saldo no acumulado de 12 meses terminados em abril, chegando a um total de R\$ 3,4 trilhões. Em janeiro, esse crescimento era de 4,8%, segundo Rocha. Já a expansão do crédito direcionado, que contabiliza as carteiras do BNDES e de habitação com recursos da poupança, foi de 12,4% em 12 meses, registrando um total de R\$ 2,5 trilhões.

Na divisão entre pessoas jurídicas e pessoas físicas, a alta nos 12 meses terminados em abril foi maior para pessoas físicas, em 10,9%, somando R\$ 3,6 trilhões. Já para pessoas jurídicas, o crescimento foi de 5,3% nos 12 meses, ou chegando a R\$ 2,2 trilhões.

Na comparação entre abril e março, a variação do saldo foi de 0,2%, com destaque para o crescimento de empréstimos para pessoas físicas, em 0,9%. No período, o saldo de pessoas jurídicas caiu 0,9%. No recorte entre saldo direcionado e livre, o primeiro teve crescimento de 0,7% entre abril e março, enquanto o segundo mostrou uma queda de 0,2%.

O Banco Central projeta um crescimento no saldo de crédito de 9,4% este ano, de acordo com o último Relatório de **Inflação** publicado em março. A projeção para o crédito livre é de expansão de 8,9% e para o direcionado, de alta de 10% no período.

O chefe de pesquisa macroeconômica para a América Latina do Goldman Sachs, Alberto Ramos, escreveu em relatório que a taxa de crescimento anual se firmou, mas que as condições de crédito podem encontrar adversidades nos próximos meses por conta das expectativas de uma política monetária mais

conservadora "considerando expectativas de **inflação** deterioradas, cenário fiscal mais fraco e riscos crescentes para o cenário de **inflação**". Por outro lado, o analista destaca que a continuidade de concessão de financiamento por bancos públicos deve apoiar o ciclo de crédito.

As expectativas de **inflação** vêm subindo nas últimas semanas, assim como as projeções para a taxa básica de juros, a Selic, neste ano. De acordo com o relatório Focus, a mediana das projeções aponta para uma **inflação** de 3,86% este ano, contra 3,73% há quatro semanas, e 3,75% para 2025, contra 3,60% quatro semanas atrás. Além disso, a mediana das projeções para Selic em 2024 subiu de 9,50% para 10% ao ano. A Selic atualmente está em 10,5% ao ano.

Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos, aponta que o mercado está discutindo uma possibilidade de manutenção da Selic em 10,50%, então não seria de se esperar um fomento vindo do mercado de crédito. "A gente vê que o mercado está bem restritivo e com as discussões de que a Selic pode ficar nesse patamar de 10,50%. Com esse ambiente de incerteza, não é esperado que vai ter uma política ultra-estimulativa do lado do crédito".

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187887>

Vamos dirimir dúvida que causa "desancoragem", diz Gabriel Galípolo

O diretor de política monetária do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, admitiu ontem que a divisão que ocorreu na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) levantou debates, discussões e desconfiança pela forma como foi feita. Mas lembrou que na manhã da reunião "algumas pesquisas mostravam divisão muito semelhante do ponto de vista do mercado do que se imaginava que ocorreria". A decisão de reduzir a Selic de 10,75% para 10,5% ao ano dividiu os membros do Copom, com cinco membros votando pelo corte de 0,25 ponto percentual e quatro por 0,5 ponto.

"A forma como a divisão se apresentou levantou debates, discussões, desconfiança ainda que se você conversa tecnicamente com qualquer agente de mercado, ele vai dizer que qualquer um dos dois votos eram tecnicamente defensáveis." Galípolo pontuou que na situação atual ainda "existe um pouco do ruído gerado", mas ressaltou que permanece com "serenidade" e afirmou acreditar que o processo vai jogar a favor da autoridade monetária. "O BC ao longo do tempo vai conseguir dirimir e afastar eventualmente dúvidas que possam ter sido levantadas, dado que a gente vai estar sempre reforçando, reafirmando e demonstrando o compromisso que a gente tem com o que é nossa missão institucional", disse.

Galípolo lembrou que na primeira fala pública dele após a decisão, no Summit Valor Econômico em Nova York, ele "deliberadamente" passou a maior parte da fala defendendo mais quem votou pelo corte de 0,25 ponto "do que efetivamente meu voto".

Galípolo afirmou que o arcabouço institucional da política monetária prevê que o "poder democraticamente eleito" determina a meta de **inflação** e "cabe à autoridade monetária colocar taxa de juros no patamar restritivo suficiente pelo período que for necessário para que a **inflação** convirja para a meta".

O diretor do BC explicou que, neste ciclo de Copom, houve um processo de elevação de incertezas com "uma série de fatores". Galípolo ressaltou um mercado de trabalho mais apertado do que se esperava originalmente e a reprecificação da política monetária americana (com redução da expectativa de cortes de juros). "Tudo isso agregou volatilidade e uma reprecificação que fortaleceu o dólar e aumentou a

volatilidade, em especial para moedas de países emergentes."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187887>

Inflação: mercado eleva previsão de 3,8% para 3,86%

Agência Brasil

A previsão do mercado financeiro para o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - teve elevação, passando de 3,8% para 3,86% este ano. A estimativa está no Boletim Focus dessa segunda-feira (27), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2025, a projeção da **inflação** também variou de 3,74% para 3,75%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,58% e 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Para 2025 e 2026, as metas de **inflação** estão fixadas em 3%, com a mesma tolerância.

Em abril, pressionada pelos preços de alimentos e gastos com saúde e cuidados pessoais, a **inflação** do país foi 0,38%, acima do observado no mês anterior (0,16%), mas abaixo do apurado em abril do ano passado (0,61%). De acordo com o IBGE, em 12 meses, o IPCA acumula 3,69%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas fizeram o BC diminuir o ritmo do corte de juros, que vinham sendo de 0,5 ponto percentual, para 0,25 ponto.

Além disso, com as expectativas de **inflação** acima da meta e, em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente, o Copom decidiu não prever novos cortes na Selic.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a

taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 10% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9% ao ano, se mantenha nesse patamar em 2026 e 2027.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6336&edicao=133805#page/1>

Mercado aumenta estimativa da inflação em 2024

Brasília - A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a **inflação** oficial do País, teve elevação, passando de 3,8% para 3,86% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2025, a projeção da **inflação** também variou de 3,74% para 3,75%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,58% e 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Para 2025 e 2026, as metas de **inflação** estão fixadas em 3%, com a mesma tolerância.

Em abril, pressionada pelos preços de alimentos e gastos com saúde e cuidados pessoais, a **inflação** do País foi 0,38%, acima do observado no mês anterior (0,16%), mas abaixo do apurado em abril do ano passado (0,61%). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 3,69%.

Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas fizeram o BC diminuir o ritmo do corte de juros, que vinham sendo de 0,5 ponto percentual, para 0,25 ponto.

Além disso, com as expectativas de **inflação** acima da meta e, em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente, o Copom decidiu não prever novos cortes na Selic.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia da Covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 10% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9% ao ano, se mantenha nesse patamar em 2026 e 2027.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a **inflação** e estimulando a atividade econômica.

PIB - A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano permaneceu em 2,05%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (**PIB**) é de crescimento de 2%.

Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do **PIB** também em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R\$ 10,9 trilhões, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2022, a taxa de crescimento havia sido 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R\$ 5,05 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique no mesmo patamar. (ABR)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-28-05-2024/>

Inflação prevista no ano é 3,86% e a economia deve crescer 2,05%

A previsão do mercado financeiro para o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - teve elevação, passando de 3,8% para 3,86% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (27), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da **inflação** também variou de 3,74% para 3,75%, Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,58% e 3,5% para os dois anos.

Dentro da meta

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo da meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. Para 2025 e 2026, as metas de **inflação** estão fixadas em 3%, com a mesma tolerância.

Em abril, pressionada pelos preços de alimentos e gastos com saúde e cuidados pessoais, a **inflação** do País foi 0,38%, acima do observado no mês anterior (0,16%), mas abaixo do apurado em abril do ano passado (0,61%). De acordo com o IBGE, em 12 meses, o IP-CA acumula 3,69%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de **inflação**, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas fizeram o BC diminuir o ritmo do corte de juros, que vinham sendo de 0,5 ponto percentual, para 0,25 ponto.

Além disso, com as expectativas de **inflação** acima da meta e, em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente, o Copom decidiu não prever novos cortes na Selic.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 10% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9% ao ano e se mantenha até 2027. (ABr)

Site:

<https://digital.jornalnh.com.br/edicao/impressa/15617/28-05-2024.html?all=1>